



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VI - EDIÇÃO 334 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 09 DE SETEMBRO DE 2011

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Governo

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Fernando Argôlo Pimenta

Secretário de Fazenda

Elenize Cambeiro Santana

Secretária de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

Jorge Irineu da Costa

Secretário de Atividades Econômicas

Luiz Gonçalves da Silva Netto

Secretário de Esportes e Lazer

Sérgio Antônio Campos Telles

Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Maricelma Datore

Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar
Presidente

Daniel Rabha Nunes Santiago

Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra
Presidente

Paulo Sérgio de Souza Mattos

Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar
Presidente

José Carlos Lucas Costa

Secretária Especial de Defesa Civil e Trânsito
SEDECT - Secretário

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

CAIS DO ABRAÃO É INAUGURADO



Foi inaugurado na terça-feira, 6 de setembro, às 12h, na Vila do Abraão, Ilha Grande, o novo cais da localidade, intitulado Estação Abraão, que vai somar forças principalmente quanto à questão da estrutura turística. O prefeito de Angra dos Reis, Tuca Jordão participou do evento. Com ele estavam secretários municipais, vereadores, representantes da comunidade local e outras autoridades. O novo cais apresenta 120m de comprimento, largura de 6m e área total de 1.032m², com a área da estação chegando a 60m². O valor da obra é de R\$ 2.077.989,94. O ordenamento do cais seguirá o da Estação Santa Luzia, em que é controlado o embarque e o desembarque dos

turistas. No cais do Abraão só atracarão embarcações legalizadas que sejam de frota própria ou arrendadas para empresas legalizadas. Além de trazer mais conforto aos moradores e turistas, o cais vai levar infraestrutura adequada ao local, que receberá 54 navios na temporada turística. Proprietário de um restaurante-pousada localizado no Abraão, Cezar Augusto dos Santos falou sobre a importância do novo cais. “Uma obra como esta, como qualquer boa obra, só traz benefícios ao lugar, principalmente mais conforto no embarque e desembarque. De qualquer forma, todas as ações deverão ser feitas baseadas em regras, para que haja organização”.

CULTUAR DIALOGA COM ASSOCIAÇÕES DE MORADORES



A prefeitura, através da Fundação Cultural de Angra dos Reis (Cultuar), promoveu uma reunião na noite de segunda-feira, dia 5, na Casa Larangeira, com representantes das associações de moradores. A pauta da reunião foi a busca de uma solução para um antigo problema em relação aos investimentos da prefeitura na realização de inúmeras festas comunitárias. No encontro o presidente da Cultuar, Paulo Mattos, com a ajuda da equipe de eventos da Cultuar, listou os custos com as festas e

disse que o número de pedidos cresce a cada semana, sendo impossível atender a todos. Ele explicou que é preciso encontrar uma solução que atenda a todos, sem distinção, e sugeriu que as associações procurem se unir para realizar eventos em blocos, de acordo com a proximidade dos bairros. A ideia agradou, mas não foi fechada como definitiva porque alguns presidentes solicitaram uma nova reunião, mais ampliada, para que novas soluções possam ser apontadas.

PRÓXIMA AÇÃO COMUNITÁRIA SERÁ NA VILA NOVA

A Prefeitura de Angra, juntamente com o Sistema Fecomércio-RJ (Sesc/Senac) e o Sindicato do Comércio de Angra, Mangaratiba e Paraty (Sicomércio), segue dando continuidade à agenda do Projeto Ação Comunitária, que oferece diversos serviços gratuitos à população. A última edição aconteceu no domingo, dia 11, na

Praça dos Caranguejos, Vila Nova, na Japuíba. Os serviços foram oferecidos das 9h às 14h. Houve recreação infantil com pintura de rosto, oficina de pipa, teatro, sombra, perna de pau e aplicação de flúor, além de aferição de pressão, exame de glicose, informações sobre dengue, entre outros.

AÇÕES CONTRA A DENGUE CONTINUAM

A Prefeitura de Angra dos Reis e a Fundação de Saúde (Fusar) não param o trabalho de prevenção e combate à dengue em todos os bairros. Agora em setembro, os profissionais da Diretoria de Vigilância Ambiental irão percorrer diversas localidades, com o objetivo de procurar identificar focos do *Aedes aegypti*, o mosquito que transmite a doença. “Nossas equipes estarão novamente nas ruas, principalmente orientando os moradores”, diz o diretor Leonardo Almeida. Os funcionários realizarão os serviços de borrifação de inseticida (conhecido como “fumacê”), retirada de lixo e prestarão informações aos moradores no sentido de evitarem o surgimento de focos do *Aedes aegypti*. A Fusar orienta toda a população para que não deixe acumular água em pneus, em garrafas e outros recipientes vazios (como vasos de plantas, etc.), que, se ficarem expostos à chuva, servem como criadouros do mosquito. Mais informações



sobre o trabalho da Diretoria de Vigilância Ambiental e sobre a doença podem ser obtidas pelo Disque-Dengue, no telefone 3377-7808.

PARTE I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

DECRETO Nº 7.970

DE 28 DE JULHO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 5º e 7º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 11.102.735,59 (onze milhões, cento e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: pSuplementação/Anulação R\$ 1.673.431,59 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), por Excesso de Arrecadação R\$ 9.429.304,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e quatro reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente da Fundação Cultural
JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	1.007.525,35
20.07.339030.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	99.630,00
20.05.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.12.449052.12.361.0137.2.330.00.00	19.500,00
20.05.339039.04.122.0101.2.157.00.00	20.12.449052.12.364.0135.2.123.00.00	11.741,07
20.05.339039.04.122.0101.2.157.00.00	20.12.449052.12.361.0137.2.330.00.00	500,00
20.05.339039.04.122.0101.2.157.00.00	20.12.449052.12.126.0110.2.324.00.00	15.000,00
20.05.339039.04.122.0101.2.157.00.00	20.12.449052.12.361.0101.2.002.00.00	30.000,00
20.05.339039.04.122.0101.2.157.00.00	20.12.449052.12.365.0164.2.128.00.00	55.526,67
21.01.449052.04.122.0101.2.184.00.00	20.12.449052.12.365.0164.2.128.00.00	64.868,33
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	20.12.449052.12.365.0164.2.128.00.00	6.400,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.12.449052.12.365.0164.2.128.00.00	53.205,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.12.449052.12.364.0135.2.148.00.00	4.165,00
20.05.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.05.339030.04.122.0101.1.069.00.00	8.240,87
20.07.339039.04.122.0101.2.061.00.00	20.05.339039.04.126.0101.2.286.00.00	30.000,00
20.07.339039.04.122.0101.2.061.00.00	20.05.449052.04.122.0101.2.158.00.00	17.146,10
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.04.339036.04.122.0101.2.002.00.00	10.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.04.339030.20.602.0171.2.085.00.00	20.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.04.339030.20.602.0171.2.086.00.00	2.625,00
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	20.04.339030.20.602.0171.2.086.00.00	7.400,00
21.01.339014.04.122.0101.2.184.00.00	20.04.339030.20.602.0171.2.086.00.00	1.174,00
20.05.319094.04.122.0101.2.001.00.00	20.12.339030.12.361.0101.2.002.00.00	104.000,00
20.05.319094.04.122.0101.2.001.00.00	20.12.339036.12.367.0126.2.100.00.00	4.818,94
20.05.319094.10.301.0101.2.001.00.00	20.12.339036.12.367.0126.2.100.00.00	22.022,34
20.07.449092.15.451.0120.1.013.00.00	20.04.339039.20.601.0113.2.073.00.00	35.000,00

20.07.449092.15.451.0120.1.013.00.00	20.12.339036.12.367.0126.2.100.00.00	774,41
20.12.319094.12.361.0101.2.001.00.00	20.12.339036.12.367.0126.2.100.00.00	1.541,51
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.04.339030.20.604.0140.2.076.00.00	34.227,00
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	20.04.339030.20.604.0140.2.076.00.00	2.200,00
21.01.339039.13.392.0132.2.180.00.00	20.04.339030.20.604.0140.2.076.00.00	4.200,00
TOTAL		1.673.431,59

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: Cota Parte ICMS – Ordinário

Código de Classificação: 1722.01.01.00

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período

Período de 01/01/2010 a 27/07/2010	R\$ 156.952.606,43
Período de 28/07/2010 a 31/12/2010	R\$ 117.621.838,48
Período de 01/01/2011 a 27/07/2011	R\$ 181.158.362,98

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2011, dividido pelo 1º período de 2010, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2011 a 27/07/2011	R\$ 181.158.362,98
Período de 01/01/2010 a 27/07/2010	R\$ 156.952.606,43
=> Taxa de Incremento =	1,15

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2010 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2011.

Período de 28/07/2010 a 31/12/2010 => R\$ 117.621.838,48 x 1,15 = R\$ 135.265.114,25

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2011	R\$ 181.158.362,98
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2011	R\$ 135.265.114,25
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2011	R\$ 316.423.477,23
(-) Previsão Orçamentária 2011	R\$ 290.335.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 26.088.477,23
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 26.088.477,23

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR (R\$)
31.01.339039.26.782.0124.2.361.00.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	9.429.304,00
TOTAL		9.429.304,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

04.00 = Royalties

DECRETO Nº 7.983

DE 11 DE AGOSTO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 5º e 7º da Lei nº 2.706 de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: pSuplementação/Anulação R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
26.01.339030.08.243.0136.2.270.00.00	26.01.335039.08.244.0134.2.044.00.00	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
JANE ROSELI VEIGA
Secretária Municipal de Ação Social

**DECRETO Nº 8.012
DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

DISPÕE SOBRE AS SIGLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei nº 2.782, de 19 de agosto de 2011, que instituiu a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as siglas dos Órgãos que compõem a Estrutura Organizacional-Administrativa da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As siglas da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, constantes do Anexo I do Decreto nº 6.905, de 02 de janeiro de 2009, passam a vigorar na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

ÓRGÃOS	SIGLAS
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	SPA
Assessoria de Controle Interno	SPA.ACI
Gerência Administrativa e Operacional	SPA.GAO
Coordenação Administrativa	SPA.CAD
Subcoordenação de Apoio Administrativo	SPA.SAA
Assistência de Apoio Administrativo	SPA.AAA
Subcoordenação Operacional	SPA.SOP
Subcoordenação de Expediente	SPA.SCE
Subcoordenação de Manutenção e Serviços	SPA.SMS
Departamento de Atendimento	SPA.DAT
Serviço de Atendimento	SPA.SAT
Departamento de Protocolo e Arquivo	SPA.DPA
Assistência de Protocolo e Arquivo	SPA.APA
Secretaria Executiva	SPA.SE
Assistência de Secretaria	SPA.ASE
Subsecretaria de Pesca e Aquicultura	SPA.SSPA
Gerência de Pesca	SPA.GPE
Coordenação de Pesca	SPA.CPE
Subcoordenação de Pesca	SPA.SCPE
Coordenação de Infraestrutura Pesqueira	SPA.CIPE
Subcoordenação de Infraestrutura Pesqueira	SPA.SIPE
Assistência de Operação de Carga e Descarga de Pescado	SPA.AOCDP
Subcoordenação de Operações	SPA.SO
Coordenação de Estatística Pesqueira	SPA.CEPE
Subcoordenação de Estatística Pesqueira	SPA.SCEPE
Assistência de Estatística Pesqueira	SPA.AEPE
Gerência de Maricultura	SPA.GMA
Coordenação de Malacocultura	SPA.CMA
Subcoordenação de Maricultura	SPA.SCM
Coordenação de Piscicultura Marinha	SPA.CPM
Coordenação de Infraestrutura Aquícola	SPA.CIAQ
Coordenação de Apoio Técnico	SPA.CAT
Subcoordenação de Apoio Técnico	SPA.SCAT

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

ÓRGÃOS	SIGLAS
Secretaria Municipal Atividades Econômicas	SAE
Assessoria de Controle Interno	SAE.ACI
Gerência Administrativa e Operacional	SAE.GAO
Coordenação Administrativa	SAE.CAD
Subcoordenação de Apoio Administrativo	SAE.SAA
Assistência de Apoio Administrativo	SAE.AAA
Subcoordenação Operacional	SAE.SOP
Subcoordenação de Expediente	SAE.SCE
Departamento de Atendimento	SAE.DAT
Serviço de Atendimento	SAE.SAT
Departamento de Protocolo e Arquivo	SAE.DPA
Assistência de Protocolo e Arquivo	SAE.APA
Gerência de Planejamento	SAE.GP
Coordenação de Planejamento e Metas	SAE.CPM
Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços	SAE.SSICS
Gerência de Indústria e Comércio	SAE.GIC
Coordenação de Relação com o Comércio	SAE.CRC
Coordenação de Relação com a Indústria	SAE.CRI
Coordenação de Pequenos Negócios	SAE.CPN
Coordenação de Formação e Qualificação de Mão-de-Obra	SAE.CFQ
Gerência de Relações Portuárias	SAE.GRP
Gerência de Relações com a Construção Naval	SAE.GRCN
Subsecretaria de Agricultura	SAE.SSAG
Subcoordenação de Estatística	SAE.SCE
Gerência de Agricultura e Pecuária	SAE.GAP
Coordenação de Agricultura	SAE.CAG
Coordenação de Pecuária	SAE.COP
Coordenação de Piscicultura e Projetos	SAE.CPP
Gerência de Infraestrutura	SAE.GIE
Coordenação de Manutenção de Máquinas	SAE.CMM
Subcoordenação de Operação de Máquinas	SAE.SOM
Subcoordenação de Manutenção	SAE.SCM
Assistência de Manutenção	SAE.ASM

ERRATA

No EXTRATO do **TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2009**, firmado em 20/04/2011, entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (ANGRAPREV)** e **ESPÓLIO DE LAIR FERREIRA**, publicado no Boletim Oficial do Município nº 320, de 17/06/2011,

ONDE SE LÊ:

“**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 57.009,36 (cinquenta sete mil, nove reais e trinta e seis centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 4.282,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais)**”,

LEIA-SE:

“**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 57.009,36 (cinquenta e sete mil, nove reais e trinta e seis centavos)** sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 4.750,78 (quatro mil setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)**”.

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2011.
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 819/2011, datada de 15 de agosto de 2011, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 331, de 19/08/2011, página 09,

ONDE SE LÊ:

“Fica nomeado **LEODEGÁRIO BATISTA CORDEIRO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.”

LEIA-SE:

“Fica nomeado **LEODEGÁRIO BAPTISTA CORDEIRO**, para o cargo de

Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 001/2011/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 163/2011, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 24 de agosto de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **ROBSON OLIVEIRA DE ANDRADE**, Matrícula 6.500.008, Superintendente de Transportes e Trânsito, para exercer a fiscalização do Programa Passageiro Cidadão, **conforme Lei nº 2.767** de 15 de junho de 2011, destinado a assegurar aos munícipes, usuários do serviço convencional de transporte coletivo municipal de passageiros, a concessão de subsídios para a cobertura da diferença entre o valor da tarifa fixada e o valor de R\$ 1,00 (um real), que será doravante cobrado aos usuários, para utilização em qualquer linha no território municipal, a cargo da Superintendência de Transportes e Trânsito, **Processo Administrativo nº 01/2011**. Concessão dos serviços a serem prestados pela empresa: **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 08 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 002/2011/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 162/2011, da Superintendência de Transporte e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 23 de agosto de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **RONALDO PEREIRA GOMES**, matrícula **276**, **Coordenador de Sinalização**, para exercer a fiscalização do **Objeto**: Contratação da prestação de serviços de execução e manutenção corretiva de pintura e sinalização viária, horizontal e vertical, com fornecimento de mão de obra em todo Município de Angra dos Reis, a cargo da Superintendência de Transportes e Trânsito, Contrato nº 087/2010, Processo Administrativo nº 10.003/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2010.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 08 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 003/2011/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 156/2011, da Superintendência de Transporte e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 23 de agosto de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **ROBSON OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula **6.500.008**, **Superintendente de Transportes e Trânsito**, para exercer a fiscalização do **Objeto**: Assessoria Técnica para implantação do novo sistema de Transporte Público por ônibus no Município de Angra dos Reis, a serem realizados pela COPPETEC, a cargo da Superintendência de Transportes e Trânsito, Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2011, Processo Administrativo nº 4680/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/05/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 08 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 004/2011/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 157/2011, da Superintendência de Transporte e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 23 de agosto de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **RONALDO PEREIRA GOMES**, matrícula **276**, **Coordenador de Sinalização**, para exercer a fiscalização do **Objeto**: aquisição futura de material diverso de sinalização viária, a cargo da Superintendência de Transportes e Trânsito, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 134/2010, Ata de Registro de Preços nº 034/2010, Processo Administrativo nº 21.223/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/12/2010.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 08 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 005/2011/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 158/2011, da Superintendência de Transporte e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 23 de agosto de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **ALESSANDRO DA SILVA**, matrícula **17.565**, **Coordenador de Supervisão de Trânsito**, para exercer a fiscalização do **Objeto**: contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e programação de frequência de aparelhos de radiocomunicação, a cargo da Superintendência de Transportes e Trânsito, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2011, Ata de Registro de Preços nº 020/2011, Processo Administrativo nº 23.358/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 08 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 006/2011/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 159/2011, da Superintendência de Transporte e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 23 de agosto de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **RONALDO PEREIRA GOMES**, matrícula **276**, **Coordenador de Sinalização**, para exercer a fiscalização do **Objeto**: materiais para sinalização de trânsito, a cargo da Superintendência de Transportes e Trânsito, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2010, Ata de Registro de Preços nº 013/2010, Processo Administrativo nº 254/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/07/2010.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 08 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 007/2011/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 160/2011, da Superintendência de Transporte e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 23 de agosto de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **ALESSANDRO DA SILVA**, matrícula **17.565**, **Coordenador de Supervisão de Trânsito**, para exercer a fiscalização do **Objeto**: aquisição de estação repetidora, rádios para comunicação e sistema de rastreamento GPS e gravação de voz, visando aquisições futuras, A cargo da Superintendência de Transportes e Trânsito, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 141/2010, Ata de Registro de Preços nº 003/2011, Processo Administrativo nº 19.320/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/01/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 08 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 008/2011/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 161/2011, da Superintendência de Transporte e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa

Civil e Trânsito, datado de 23 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **UBIRACI SOARES, matrícula 704, Agente Administrativo**, para exercer a fiscalização do **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reboque para atender a demanda da Superintendência de Transportes e Trânsito, A cargo da Superintendência de Transportes e Trânsito, Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2010, Processo Administrativo nº 10.845/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/10/2010.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 08 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 042/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ MARIA RAMOS DONASCIMENTO, matrícula 21100, servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO 2643/2011, CONFORME CLÁUSULA 19 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011 E CLÁUSULA XII DA ATA Nº 017/2011** visando aquisições de materiais elétrico, hidráulico, construção e pintura para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **23 de agosto de 2011.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 044/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR, KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES, matrícula 14156, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO 22093/2010, CLÁUSULA XIX DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 E CLÁUSULA XII DA ATA Nº 12 DE REGISTRO DE PREÇOS DO REFERIDO EDITAL**, visando aquisições de MOBILIÁRIOS para atender as unidades escolares e creches da rede municipal de ensino, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **23 de agosto de 2011.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 045/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR, FÁBIO DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 13535, servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO 7481/2011, CLÁUSULA 18 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011 E CLÁUSULA XI DA ATA Nº 19 DE REGISTRO DE PREÇOS DO REFERIDO EDITAL**, visando aquisições de BANDEIRAS MUNICIPAL, ESTADUAL, NACIONAL, TALABARTES, FLORÃO E MASTROS para

atender as unidades escolares e creches da rede municipal de ensino, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **23 de agosto de 2011.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 047/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR, ALINE GARCIA, matrícula 4500222, servidora lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO 10305/2011, CLÁUSULA XI DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011 E CLÁUSULA XI DA ATA Nº 29 DE REGISTRO DE PREÇOS DO REFERIDO EDITAL**, visando aquisições de KIT LANCHES para atender o PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO – FNDE da Merenda Escolar, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **23 de agosto de 2011.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 048/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DISPENSAR, Denise Barbosa Sobral, Docente II, matrícula 336, da Função de **PROFESSOR IMPLEMENTADOR**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009, a contar de **01 de setembro de 2011.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 de setembro de 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 049/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR, Denise Barbosa Sobral, Docente II, matrícula 336, para a Função de **COORDENADORA DE 1ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, a contar de **01 de setembro de 2011.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 de setembro de 2011.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 055/2011

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, JAIRO JORGE DE SOUZA E SILVA, matrícula: 5500072, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, símbolo CC – 4, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2011.

PAULO SÉRGIO SOUZA MATTOS
PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 056/2011

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, ANA LUISA CUNHA MIGUEL PIMENTA DE SOUZA, matrícula: 5500077, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo CC – 5, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2011.

PAULO SÉRGIO SOUZA MATTOS
PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 057/2011

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANA LUISA CUNHA MIGUEL PIMENTA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, símbolo CC – 4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2011.

PAULO SÉRGIO SOUZA MATTOS
PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 058/2011

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, MARTHA MYRRHA RIBEIRO SOARES, matrícula: 17829, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo CC – 5, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2011.

PAULO SÉRGIO SOUZA MATTOS
PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 142/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo Administrativo nº 63/2011, datado de 05 de agosto de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, **LUCIANO BISPO EUDÉCIO**, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Referência 106, registrado sob a matrícula nº 190.674, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Assistência de Operação da Região Norte, da Seção de Operação e Tratamento de Esgoto, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE AGOSTO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 143/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, ROGÉRIO COUTINHO DIAS, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Referência 106, registrado sob a matrícula nº 190.403, para a Função Gratificada de Supervisor de Água e Esgoto de Jacuecanga, do Setor de Coordenação de Jacuecanga, da Seção Regional de Jacuecanga, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE AGOSTO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 144/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, CELSO FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Laboratório de Saneamento, Referência 104, registrado sob a matrícula nº 190.461, para a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Assistência de Operação da Região Sul, da Seção de Operação e Tratamento de Esgoto, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE AGOSTO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 145/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, EUSEBIO SOUZA PEREIRA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Referência 106, registrado sob a matrícula nº 190.526, para a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Assistência de Operação da Região Norte, da Seção de Operação e Tratamento de Esgoto, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE AGOSTO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 146/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSE MARCELO CRUZ GUIMARÃES, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, registrado sob a matrícula nº 190.373, para a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Assistência de Operação do Centro e Ilhas, da Seção de Operação e Tratamento de Esgoto, da Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE AGOSTO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 147/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Referência 106, registrado sob a matrícula nº 190.727, para a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Assistência de Operação da Japuiba, da Seção de Operação e Tratamento de Esgoto, da

Divisão de Operação e Controle de Qualidade, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –
SAAE, 29 DE AGOSTO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 148/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR, PEDRO CÉSAR DA SILVA DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 190.849, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Licitações e Compras, da Seção de Licitações e Compras, da Divisão de Compras e Almoxarifado, da Diretoria de Administração, símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –
SAAE, 01 DE SETEMBRO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 149/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, PEDRO CÉSAR DA SILVA DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 190.884, para o Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação, da Assessoria de Projetos Especiais, da Assessoria de Assuntos Institucionais, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –
SAAE, 01 DE SETEMBRO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 150/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA MENDONÇA**, Engenheiro Civil, matrícula 190724, para exercer a fiscalização do serviço de recolocação de rede de água na Estrada da Banqueta, no Bairro Nova Angra, referente ao Contrato de Obra nº 008/2011, objeto do mm. nº 121/2011/SAAE, Convite nº 006/2011/SAAE e Ordem de Serviço nº 037/2011/SAAE, a ser executada pela empresa Santa Serra Engenharia em Solos Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –
SAAE, 05 DE SETEMBRO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 785/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RENATA SILVA DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Inclusão Digital, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 834/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FÁBIO ROBERTO DO NASCIMENTO MALVÃO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Avaliação, da Assessoria Especial de Avaliação de Imóveis, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procurador-Geral do Município- Interina

PORTARIA Nº 835/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR FABIANO JARDIM CLEMENTE SANTOS, Matrícula 10510, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos de Áreas de Lazer, da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 837/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR LENARA FERRAZ DE CARVALHO FERREIRA, Matrícula 3325, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Esportes Adaptados e Qualidade de Vida, da Coordenação de Programas de Formação Esportiva, Qualidade de Vida e Esportes Adaptados, da Gerência de Esportes e Lazer, da Subsecretaria de Coordenação Técnico-Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUIS GONÇALVES DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 838/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 088/2011/SOH.SSPJ, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR FABIANO JARDIM CLEMENTE SANTOS, Matrícula 10510, para responder interinamente pelo expediente da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no período de 01 a 30 de agosto de 2011, durante as férias da titular, sem remuneração do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 843/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ELAINE CASTRO DOS SANTOS, Matrícula 20219, do Cargo em Comissão de Designer Gráfico, da Gerência de Imagem

e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 845/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 107/2011/SAE, datado de 30 de agosto de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA CHAVES MARTUSCELLO, Matrícula 20443, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 848/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 280/11/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 17 de agosto de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR JORGE VICENTE DA SILVA, Matrícula 20414, do Cargo em Comissão de Gestor dos Espaços de Lazer, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUIS GONÇALVES DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 849/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 10504/2011, de 10 de maio de 2011,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **JANINE NONATO DE MEDEIROS**, Docente I, Referência 400, Matrícula 1144, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 851/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1121/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR VALDA MELLO GONSALVES, Matrícula 2288, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Cecília Mara Edileus Vieira, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 852/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 330/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 22 de agosto de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR CLAUDIA DA COSTA OLIVEIRA DE CASTRO, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Controle Ambiental, da Gerência de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, no período de 11 a 25 de julho de 2011, durante a licença médica da titular e a partir de 26 de julho de 2011, durante a licença maternidade da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 853/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 23480/2010, de 15 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **OLIVIA DE MORAES PAES**, Pedagogo, Referência 600, Matrícula 514, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 855/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 097/SFA/11, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 04 de agosto de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR HAROLDO MOREIRA DIAS, Matrícula 17089, para responder interinamente pela Assessoria Econômica-Financeira, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 856/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 108/2011/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 30 de agosto de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR ELAINE ANTUNES DOS SANTOS, Matrícula 21178, do Cargo em Comissão de Gerente de Relações com a Construção Naval, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 857/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIANE MALVÃO FERNANDES, Matrícula 21283, do Cargo em Comissão de Coordenador de Pesca, da Gerência de Pesca, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 858/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ANDRÉ MOREIRA DO CARMO, Matrícula 20213, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 859/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL PINHEIRO DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 860/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LENARA NAPOLI CUNHA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 861/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR GUSTAVO MARTINS, Matrícula 18747, do Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Provetá, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 862/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROSENETE DIONÍZIO CASTRO, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Provetá, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 863/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15926/2011, de 12 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **WALSON BRAULIO DO CARMO MONTEIRO**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 4173, Referência 202, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 864/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 17849/2011, de 02 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **ROBERTO DE OLIVEIRA**, do cargo de Inspetor de alunos, Matrícula 18861, Referência 202, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 865/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16370/2011, de 15 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **MARGARETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de Recepcionista, Matrícula 17452, Referência 104, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 866/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados administrativo nº 18053/2011, de 04 de agosto de 2011, nos autos do processo

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **SERGIO LOPES RODRIGUES**, do cargo de Docente II, Matrícula 4230, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e
 Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 867/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0610/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **FELIPE OLIVEIRA GUIMARÃES**, para o cargo de Patrulheiros de Turismo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e
 Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 868/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0610/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **GABRIELA BARRETO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e
 Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 869/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º

e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0610/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **SANDRA MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 874/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ANA CÉLIA DE BRITO SIMÕES COSTA**, Matrícula 18723, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário de Governo

PORTARIA Nº 877/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ANDRÉ GOMES PEREIRA**, Matrícula 18347, do Cargo em Comissão de Procurador-Geral do Município, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 07 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 878/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 752/2011, de 25 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 880/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos de Memorando nº 332/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 23 de agosto de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR **ÁLVARO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SEGNERI**, Matrícula 20787, do exercício interino do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/11/FT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/11/FT

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2011, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Daniel R.N. Santiago, e a empresa PROTENSÃO COMERCIAL LTDA EPP, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente aos itens abaixo discriminados, para eventual serviço de fornecimento de materiais de insumos, com seus respectivos preços unitários, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº. 014/11/FT, objeto do processo administrativo nº. D279/11/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

LOTE III

Especificação do lote: Os materiais deverão atender as especificações expressas no Lote III do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 014/11/FT.

Empresa vencedora: PROTENSÃO COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 02.037.895/0001-64

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	un	Anilha de identificação	ELLERMAN	0,05	10,00
2	20	un	Bocal base E40 em louça	DECORLUZ	4,50	90,00
3	20	un	Bocal com rabicho p/ gambiarra E-27V	PERLEX	1,20	24,00
4	20	un	Caixa de luz com tampa 4x4	PLASTIVALE	2,50	50,00
5	20	un	Caixa de luz octagonal PVC c/ fundo 3x3	PLASTIVALE	0,50	10,00
6	20	un	Caixa de luz PVC 4x2	PLASTIVALE	0,50	10,00
7	50	un	Caixa sistema X 7,5x7,5	PERLEX	1,90	95,00
8	20	un	Calha p/ lâmpada fluorescente 2x20 chanfrada + pé de galinha	SKYLUX	5,00	100,00
9	20	un	Calha p/ lâmpada fluorescente 2x40 chanfrada + pé de galinha	SKYLUX	7,26	145,20
10	100	un	Canaleta PVC sistema 2cmx3m	PERLEX	2,40	240,00
11	10	un	Chuveiro elétrico 110watts - cap. 5400w	ENERBRÁS	63,00	630,00
12	100	un	Conduíte flexível amarelo de 1/2 - m	PLASTIVALE	0,60	60,00
13	100	un	Conduíte flexível amarelo de 3/4 - m	PLASTIVALE	0,50	50,00
14	10	un	Disjuntor bipolar 30A	ELETROMAR	30,00	300,00
15	10	un	Disjuntor bipolar 40A	ELETROMAR	30,00	300,00
16	10	un	Disjuntor monofásico 20A	ELETROMAR	5,00	50,00
17	10	un	Disjuntor monofásico 30A	ELETROMAR	5,00	50,00
18	10	un	Disjuntor monofásico 40A	ELETROMAR	11,00	110,00
19	10	un	Disjuntor tripolar 100A	ELETROMAR	50,00	500,00
20	10	un	Disjuntor tripolar 30A	ELETROMAR	50,00	500,00
21	10	un	Disjuntor tripolar 40A	ELETROMAR	50,00	500,00
22	10	un	Disjuntor tripolar 50A	ELETROMAR	50,00	500,00
23	10	un	Disjuntor tripolar 70A	ELETROMAR	50,00	500,00
24	10	un	Disjuntor unipolar 15A	ELETROMAR	5,00	50,00
25	10	un	Disjuntor unipolar 20A	ELETROMAR	5,00	50,00
26	10	un	Disjuntor unipolar 30A	ELETROMAR	5,00	50,00
27	10	un	Disjuntor unipolar 40A	ELETROMAR	8,00	80,00
28	30	un	Eletroduto vara - 1/2"	TECNODUTO	3,50	105,00
29	30	un	Eletroduto vara - 3/4"	TECNODUTO	5,00	150,00
30	30	un	Eletroduto vara - 1"	TECNODUTO	5,19	155,70
31	30	un	Fio de cobre flexível rolo c/ 100 m - 2,5 mm	CONDUFORCE	70,00	2.100,00
32	30	un	Fio de cobre flexível rolo c/ 100 m - 4,0 mm	CONDUFORCE	110,00	3.300,00
33	20	un	Fio de cobre flexível rolo c/ 100 m - 6,0 mm	CONDUFORCE	136,00	2.720,00
34	10	un	Fio de cobre isolado tempera mole rígido 4mm - rolo c/ 100m	CONDUFORCE	110,00	1.100,00
35	20	un	Fio de cobre paralelo 2x2,5mm - rolo c/ 100m	CONDUFORCE	160,00	3.200,00
36	20	un	Fio de cobre paralelo 2x4,0mm - rolo c/ 100m	CONDUFORCE	190,00	3.800,00
37	30	un	Fio de cobre rígido 2,5mm rolo com 100 m	CONDUFORCE	59,00	1.770,00
38	30	un	Fio de cobre rígido 4,0mm rolo com 100 m	CONDUFORCE	120,00	3.600,00
39	20	un	Fio de cobre rígido 6,0mm rolo com 100 m	CONDUFORCE	140,00	2.800,00
40	10	un	Fio de cobre rígido tempera mole - 10,0mm - rolo c/ 100m	CONDUFORCE	290,00	2.900,00
41	10	un	Fio de cobre rígido tempera mole - 6,0mm - rolo c/ 100m	CONDUFORCE	140,00	1.400,00
42	30	un	Fixa fio - pacote	VG	5,00	150,00
43	10	un	Fotocélula (rele fotoelétrico 127v) com base completa	STIL	10,00	100,00
44	10	un	Fotocélula (rele fotoelétrico 220v) com base completa	STIL	10,00	100,00
45	30	un	Interruptor + 1 tomada universal	PERLEX	5,00	150,00
46	30	un	Interruptor 1 seção com espelho	PERLEX	4,00	120,00

47	30	un	Interruptor 1 seção com tomada	PERLEX	5,00	150,00
48	30	un	Interruptor 1 tecla (T) simples	PERLEX	2,50	75,00
49	30	un	Interruptor 2 seção com espelho	PERLEX	5,00	150,00
50	30	un	Interruptor 2 seção com tomada	PERLEX	7,00	210,00
51	30	un	Interruptor 3 seção com espelho	PERLEX	7,00	210,00
52	30	un	Interruptor externo - 1 seção	PERLEX	2,00	60,00
53	30	un	Lâmpada Dicrónica	QUEFREM	5,00	150,00
54	80	un	Lâmpada Eletrônica espiral luz fria - 15W	PERLEX	7,00	560,00
55	80	un	Lâmpada Eletrônica espiral luz fria - 25W	PERLEX	8,00	640,00
56	80	un	Lâmpada fluorescente 20w	PERLEX	4,00	320,00
57	80	un	Lâmpada fluorescente 40w	PERLEX	4,00	320,00
58	50	un	Lâmpada incandescente 100wx110v - base E-27	PERLEX	3,00	150,00
59	50	un	Lâmpada incandescente 60wx110v - base E-27	PERLEX	3,00	150,00
60	100	un	Lâmpada incandescentes 100W	PERLEX	3,00	300,00
61	100	un	Lâmpada incandescentes 25W	PERLEX	3,00	300,00
62	100	un	Lâmpada incandescentes 60W	PERLEX	3,00	300,00
63	50	un	Lâmpada mista base E-40 - 500w	LCLIGHT	20,00	1.000,00
64	50	un	Lâmpada palito 500W	EMPALUX	3,00	150,00
65	30	un	Lâmpada vapor de sódio 70W	LCLIGHT	13,00	390,00
66	30	un	Lâmpada vapor de sódio 250W	LCLIGHT	18,00	540,00
67	20	un	Lâmpada vapor de sódio 400W	LCLIGHT	21,00	420,00
68	30	un	Lâmpada vapor metálico 250W	LCLIGHT	39,00	1.170,00
69	40	un	Lâmpada vapor metálico 400W	LCLIGHT	42,00	1.680,00
70	20	un	Lâmpada vapor metálico 1000W	LCLIGHT	180,00	3.600,00
71	20	un	Luminária fluorescente completa 2 x 20W (calha, reator e lâmpadas)	ECP	27,00	540,00
72	20	un	Luminária fluorescente completa 2 x 40W (calha, reator e lâmpadas)	ECP	36,00	720,00
73	20	un	Luminária tartaruga	FERMARTE	17,00	340,00
74	20	un	Luminária tipo concha	LUZVITORIA	80,00	1.600,00
75	30	un	Luva para eletroduto 1"	PIPE	0,50	15,00
76	30	un	Luva para eletroduto 1/2	PIPE	0,30	9,00
77	30	un	Luva para eletroduto 3/4	PIPE	0,40	12,00
78	10	un	Passa fio - 15m	PERLEX	8,00	80,00
79	30	un	Plafonier PVC redondo c/ bocal - branco	PERLEX	2,00	60,00
80	50	un	Reator partida rápida lâmpada fluorescente 2x20w - bivolt	CMD	12,00	600,00
81	50	un	Reator partida rápida lâmpada fluorescente 2x40w - bivolt	CMD	12,00	600,00
82	30	un	Reator vapor de sódio 70W	S.A.S	26,00	780,00
83	30	un	Reator vapor de sódio 250W	S.A.S	49,00	1.470,00
84	20	un	Reator vapor de sódio 400W	S.A.S	59,00	1.180,00
85	30	un	Reator vapor metálico 250W	S.A.S	49,00	1.470,00
86	40	un	Reator vapor metálico 400W	S.A.S	59,00	2.360,00
87	20	un	Reator vapor metálico 1000W	S.A.S	197,98	3.959,60
88	50	un	Refletor de lâmpada halógena palito 220V - 1000W	QUEFREM	140,65	7.032,50
89	50	un	Soquete de encaixe par lâmpada fluorescente p/ calha chanfrada	REDY	1,04	52,00
90	50	un	Spot redondo para lâmpada incandescente em alumínio com suporte	PERLEX	3,00	150,00
91	30	un	Tomada externa bipolar p/ computador 2P+T	PERLEX	5,00	150,00
92	30	un	Tomada fêmea 15A - 1a linha	PERLEX	3,00	90,00
93	30	un	Tomada macho 15A - 1a linha	PERLEX	2,00	60,00

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 30 de agosto de 2011.

Daniel R.N santiago
 Presidente da TurisAngra
 Paulo Sérgio Rangel
 Protensão Comercial Ltda EPP

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL

CAE, referente à 111ª reunião realizada no dia 10/08/11.

Processos Indeferidos

PMVR/DP/01810/2011	Sirineu Costa da Silva
PMVR/DP/01176/2011	Therezinha Santiago T. Dutra
PMVR/DP/01200/2011	Bruno Israel T. Silveiro
PMVR/DP/01639/2011	Adgomir Reis Alves
PMBM/0982/DP/2011	Tiago de Assis Pinto

PMAR/DP/0106/2011	Benedito da Luz Borges
PMAR/DP/0077/2011	Edmilson Barbosa da Silva
PMAR/DP/0096/2011	Leila Maria Guedesde Sousa
PMAR/DP/1002/2011	Therezinha Santiago T. Dutra
PMAR/DP/1003/2011	Ronaldo de Souza Rabelo
PMAR/DP/0129/2011	Carla Antunes de Andrade
PMAR/DP/0116/2011	Luiz Fernando Pugliese
PMAR/DP/0097/2011	Lauro dos Santos Naia

PMAR/DP/0121/2011	Adriano Cardoso Azevedo
PMAR/DP/0112/2011	José Paulo Lage
PMAR/DP/0119/2011	Leonardo rodrigues da silva
PMAR/DP/0104/2011	Adriano dos Santos Cassiano
PMAR/DP/0118/2011	Leandro V.S. de Lacerda
PMAR/DP/0123/2011	Alessandro Márcio A. Pereira

Processos Deferidos

PMAR/DP/0113/2011	Nélio Guimarães da Silva
PMAR/DP/0122/2011	Marcos Paulo Rodrigues Costa
PMAR/DP/1001/2011	Anderson Moisés Ayupe

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2011.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente do CAE de Angra dos Reis

Ata do Comitê de Assessoramento Especial – CAE, referente à 112ª reunião realizada no dia 10/08/11.

Processos Indeferidos

PMAR/DP/0082/2011	Isac de Oliveira
PMAR/DP/0092/2011	Carlos A. Cavalcante Peixoto
PMAR/DP/0100/2011	Hugo José de Oliveira Marques
PMAR/DP/0080/2011	Antônio Carlos F. dos Santos
PMAR/DP/0103/2011	José Mauro Raymundo
PMAR/DP/0105/2011	Herivelton Diniz Barbosa
PMAR/DP/0098/2011	João Silva Conceição Soares
PMAR/DP/0124/2011	Hugo Gomes da Costa
PMAR/DP/0089/2011	Marina Castro Arantes
PMAR/DP/0099/2011	Hugo Saccoman Klinkowski
PMAR/DP/0128/2011	Marcos Antônio Molina dos Santos
PMAR/DP/0115/2011	Luiz Fernando Pugliese
PMAR/DP/0114/2011	Nestor José Espíndola
PMVR/DP/01662/2011	Cristiane Marcelino Marciel
PMAR/DP/0110/2011	Jaqueline da Costa Queiroz Medeiros
PMAR/DP/0109/2011	Alex Ferraz Pires
PMAR/DP/0101/2011	Albertino da Silva Bispo
PMAR/DP/0102/2011	Jonathan Pereira da Silva
PMAR/DP/0093/2011	José Lopes Pinto
PMAR/DP/0084/2011	Joel Fiuza Gomes

Processos Deferidos

PMAR/DP/0107/2011	José Constantino de Arruda
PMAR/DP/0076/2011	Ednei Nunes de Oliveira

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2011.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente do CAE de Angra dos Reis

RESOLUÇÃO Nº 10/2011/CMAS

“APROVA A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS - RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações advindas da 117ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 25 dias do mês de agosto do corrente ano, resolve:

Art. 1º. Fica aprovada a alteração da composição da diretoria do Conselho de Assistência Social, na forma abaixo:

Presidente: Walchyr Vicarone dos Reis

Vice – presidente: Fernando Marques Tristão

1º Secretário: Valdinéia de Souza Andrade

2º Secretário: Taranto Rossi de Sá

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 29 DE AGOSTO DE 2011.
FERNANDO MARQUES TRISTÃO
PRESIDENTE INTERINO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011/2011/CMAS

“ CRIA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSCRIÇÃO, LEGISLAÇÃO E NORMAS DE ENTIDADES QUE COMPÕEM O CONSELHO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS”.
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS - RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações advindas da 117ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 25 dias do mês de agosto do corrente ano, resolve:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente para realização de Inscrição, Legislação e Normas de Entidades que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social:

–Walchyr Vicarone dos Reis;

–Elisa Maria Leite da Silva;

–Nelson Ferreira dos Santos;

–Cássia Marques dos Santos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 29 DE AGOSTO DE 2011.
FERNANDO MARQUES TRISTÃO
PRESIDENTE INTERINO DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012/2012/CMAS

“ CRIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ENTIDADES QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS - RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações advindas da 117ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 25 dias do mês de agosto do corrente ano, resolve:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente para realização de Avaliação e Fiscalização de Entidades que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social:

–Walchyr Vicarone dos Reis;

–Josimar Antônia Coelho de Carvalho;

–Nelson Ferreira dos Santos;

–Fabiano Avelino da Silva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 29 DE AGOSTO DE 2011.
FERNANDO MARQUES TRISTÃO
PRESIDENTE INTERINO DO CMAS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D.279/2011/FT, Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 014/2011/FT**, à empresa **PROTENSÃO COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.037.895/0001-64, no valor total de R\$71.100,00 (setenta e hum mil e cem reais), correspondente à soma **dos itens do Lote 03 (material elétrico)** sendo a licitação para o Registro de Preços do tipo menor preço global por lote, todos referentes à prestação de serviço de fornecimento de material de insumos (material diverso, madeirame, material elétrico, material, hidráulico, pre moldados e tintas) para a manutenção de logradouros turísticos e Patrimônio Histórico e Artístico de Angra dos Reis, nas condições e especificações estabelecidas no referido Edital e na Ata de Registro de Preços.

Angra dos Reis, 30 de agosto de 2011.

Daniel R.N. Santiago
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 005/2011/FT. AO CONTRATO Nº 006/2006/FT.

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e o Sr. JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de setembro de 2011 referente ao Contrato nº. 006/2006/FT, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA, referente à locação de imóvel, para sediar a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

VALOR: R\$ 67.677,90 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **22.01.339036.04.122.101.2.157**, sendo que para o exercício de 2011 foi empenhado o valor de **R\$ 21.619,37** (vinte e

um mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e sete centavos)– Nota de Empenho nº. 348/2011/FT.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº. 041/11/FT.GAF, de 01/09/11 devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº. D.308/11/FT.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011.

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
Daniel R.N. Santiago
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO Nº 005/2011

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos do Hemonúcleo Costa Verde.

VALOR GLOBAL: R\$ 106.000,000 (cento e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 65, dotação orçamentária nº. 23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº. 000565/2011, de 15/08/2011, no valor de R\$ 44.166,65 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para o exercício de 2011.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 4.010/2010.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2011

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ADITIVO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e TECAL ENGENHARIA LTDA.

TERMO RERRATIFICAÇÃO AO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2010.

OBJETO: Retificação do prazo de término do Contrato nº 023/2010, para 31 de outubro de 2011, conforme Relatório Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Angra dos Reis, através do Ofício nº 0301/2011/SOH, de conformidade com a Portaria nº 074/2010/SOH, Decreto nº 7.376/2010 e autorização da Presidente da FUSAR constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2054/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não foram ratificadas pelo presente Termo.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo Administrativo nº 2054/2009.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2011.

Angra dos Reis, 05 de julho de 2011.
MARICELMA DATORE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ADITIVO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e TECAL ENGENHARIA LTDA.

TERMO RERRATIFICAÇÃO AO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2010.

OBJETO: Rerratificação do percentual de acréscimo para 24,02% (vinte e quatro vírgula zero dois por cento), na execução de serviços, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, que resultem na automação para o Hospital Regional da Costa Verde, objeto do Contrato nº 023/2010, conforme Relatório Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Angra dos Reis, através do Ofício nº 0271/2011/SOH, de conformidade com a Portaria nº 074/2010/SOH e Decreto nº 7.376/2010 e autorização da Presidente da FUSAR constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2054/2009.

VALOR DA RERRATIFICAÇÃO: R\$100.284.284,24 (cem mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 82, dotação orçamentária nº 23.01.339039.10.302.0181.3.046.03.00

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo Administrativo nº 2054/2009.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2011.

Angra dos Reis, 05 de julho de 2011.
MARICELMA DATORE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
Presidente

EXTRATO DE TERMO RERRATIFICAÇÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E ESPÓLIO DE SYLVIO CANCELLA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 003/2011.

OBJETO: Retificação da Cláusula QUARTA– DO ALUGUEL E DEMAIS ENCARGOS, do CONTRATO DE ALUGUEL Nº 003/2011, tendo em vista a ocorrência de erro material no valor do aluguel, que passa de R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais) para R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).

VALOR GLOBAL: R\$28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) para o exercício de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº. 42 Dotação Orçamentária nº. 27.01.339036.10.301.0181.2.234.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000611/2011 em 10/06/2011

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 1688/2011.

DATA DA ASSINATURA: 28.07.2011.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA GARDÊNIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2011 AO CONTRATO Nº 024/2009.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de respiradores e bombas de infusão para o Pronto Socorro da Rede Municipal de Saúde pelo período de 13 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 28, Dotação Orçamentária nº 23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0020/2011, no valor de R\$ 39.060,00 (Trinta e nove mil e sessenta reais), a qual será oportunamente suplementada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, caput, II, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 1289/2009.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2011.

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E MASTER SAFE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA.

TERMO ADITIVO 004/2011 AO CONTRATO Nº 006/2007.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de 24/02/2011 com término em 23/002/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000207/2011, de 24/02/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 002759/2006.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2011

Angra dos Reis, 10 de março de 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E TRANSBIG – SERVIÇOS MARÍTIMOS E TRANSPORTE LTDA – EPP**TERMO ADITIVO Nº. 002/2011 AO CONTRATO Nº 012/2006.****OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de 02 de março de 2011 com término em 01 de março de 2012.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha nº 28 da Dotação Orçamentária nº 23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000206/2011, de 24/02/2011, no valor de R\$6.767,55 (seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II c/c §§ 2º e 4º do Artigo 57 da Lei nº 8666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 378/2006.**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2011

Angra dos Reis, 02 de março de 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E NOEMI ALMEIDA CARNEIRO DE SOUZA.**TERMO ADITIVO 001/2011 AO CONTRATO Nº 005/2008.****OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de 09 março de 2011 e término em 08 de março de 2012.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000256/2011, de 04/03/2011, no valor de R\$ 25.186,94 (vinte e cinco mil cento e oitenta e seis reais e noventa quatro centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 437/2008**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2011

Angra dos Reis, 25 de março de 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente da FUSAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E ESPÓLIO DE ISAAC MARCHTEIN**TERMO ADITIVO 006/2011 AO CONTRATO Nº 009/2005.****OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de 13/03/2011 com término em 12/03/2012.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha nº 61 da Dotação Orçamentária nº 23.01.339036.04.0101.2.157.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 00229/2011, de 11/03/2011, no valor de R\$26.744,30 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II c/c §§ 2º e 4º do Artigo 57 da Lei nº 8666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 0752/2005.**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2011

Angra dos Reis, 30 de março de 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E IMER GARCIA TORRES**TERMO ADITIVO 006/2011 AO CONTRATO Nº 003/2005.****OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 05 (cinco) meses, a iniciar-se na data de 14/03/2011 com término em 12/08/2011.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha nº 53 da Dotação Orçamentária nº 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0254/2011, de 28/02/2011.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II c/c §§ 2º e 4º do Artigo 57 da Lei nº 8666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 0369/2005.**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2011

Angra dos Reis, 14 de março de 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e V.L. DE ARAÚJO – SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA.**TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2010.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2010, referente a execução de serviços de Radiografia Panorâmica para atender a Rede Municipal de Saúde**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de Março de 2011 e término em 17 de Março de 2012.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo Administrativo nº 1826/2009**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2011.

Angra dos Reis, 16 de março de 2011.

MARICELMA DATORE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA-ME.**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2009.****OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de 01 de abril de 2011, com término em 31 de março de 2012.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha nº 10 da Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0358/2011, de 01/04/2011, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), para o exercício de 2011.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 217/2009.**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2011.

Angra dos Reis, 01 de abril de 2011.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

MARICELMA DATORE

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E KATHARINE CONCEIÇÃO DA PENHA**TERMO ADITIVO 001/2011 AO CONTRATO Nº 015/2008.****OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de 30/04/2011 com término em 29/04/2012.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha nº 53 da Dotação Orçamentária nº 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 00416/2011, de 19/04/2011**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 903/2008.**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2011.

Angra dos Reis, 29 de abril de 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E

AQUÁTICA SAÚDE E MOVIMENTO LTDA

TERMO ADITIVO 001/2011 AO CONTRATO Nº 009/2010.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de 03/05/2011 com término em 02/05/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 28 - Dotação Orçamentária nº 23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0353/2011, de 02/05/2011, no valor de R\$29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), para o exercício de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3276/2009

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2011.

Angra dos Reis, 20 de maio de 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e OTORRINO COSTA VERDE LTDA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2010.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de 05 de maio de 2011, com término em 04 de maio de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas nº 10 e 28 das Dotações Orçamentárias nº 27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04 e nº 23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00, respectivamente, tendo sido emitidas as Notas de Empenhos nº 0469/2011, de 04/05/2011, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e nº 0358/2011, de 04/05/2011, no valor de R\$ 8.264,80 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para o exercício de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 3330/2010.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011.

Angra dos Reis, 05 de maio de 2011.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
MARICELMA DATORE
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E SIVAL EDUARDO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ME

TERMO ADITIVO 001/2011 AO CONTRATO Nº 008/2009.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, a iniciar-se na data de 06 de maio de 2011 com término em 05 de agosto de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 13, Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0180.2.219.20.05, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 0520/2011, de 04/05/2011, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 0520/2011, de 04/05/2011 e Ficha 75, Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0101.2.333.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0521/2011, de 04/05/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 5248/2009

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011

Angra dos Reis, 10 de maio de 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E ESPÓLIO DE FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO 001/2011 AO CONTRATO Nº 016/2008.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 3 (três)

meses, a iniciar-se na data de 07 de maio de 2011 com término em 06 de agosto de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 42 da Dotação Orçamentária nº 27.01.339036.10.301.0181.2.234.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000602/2011, no valor de R\$ 4.606,15 (quatro mil, seiscentos e seis reais e quinze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 0680/2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2011

Angra dos Reis, 07 de maio de 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003/2011 AO CONTRATO Nº 012/2010

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses, a iniciar-se na data de 11 de maio de 2011, com término em 10 de outubro de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº: 3926/2009

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2011

Angra dos Reis, 31 de maio de 2011.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
MARICELMA DATORE
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2009.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de 27/05/2011 e a terminar na data de 26/05/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0338/2011, de 28/04/2011, no valor de R\$ 31.500,000 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 1082/2009.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2011.

Angra dos Reis, 27 de maio de 2011
MARICELMA DATORE
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E ULTRAMED R.B. LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 019/2009.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 14 de agosto de 2011 e término em 13 de agosto de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 10 da Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0688/2011, de 29/06/2011, no valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais), para o exercício de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 1017/2009.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2011.

Angra dos Reis, 12 de agosto de 2011.
MARICELMA DATORE
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RONNIE CANDIDO PONCIANO.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 072/2010

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 072/2010, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Prefeito João Galindo, s/n, Japuiba, Angra dos Reis, destinado a atender a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, pelo período de 01/09/2011 a 31/08/2012.

VALOR: O valor global deste termo corresponde a R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 31.01.04.122.0101.2.157; ED: 339036**, da **Nota de Empenho nº 35/2011**, de 31/08/2011, no valor de **R\$ 34.672,28 (trinta e quatro mil reais e seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, referente aos últimos 04 (quatro) meses do exercício 2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 63/2011, de 30/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 11.241/2010**

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011.

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2011.
ALINE RAMOS BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica SEDECT

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e D. LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2011

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos a sere executados nas Unidades Escolares Municipais e creches, neste município.

VALOR: O valor deste contrato é de **R\$ 1.540.178,16 (hum milhão, quinhentos e quarenta mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia subsequente à execução mensal do serviço, de acordo com a planilha de serviços e custos, mediante a apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura, devidamente atestada por servidor designado pela de Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO: PT: 20.12.12.361.165.2139; ED: 319034, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002869/2011, em 24/08/2011**, no valor de **R\$ 513.468,76 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 029/D/SEC/2009, de 02/04/2009**, devidamente autorizado pela **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, constantes do **Processo Administrativo nº 234/2009**.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2011.

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2011.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 080/2010

OBJETO: Prorrogação de prazo pelo período de 60 (sessenta) dias para término da obra de complementação e reforma dos prédios da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, situados à Avenida Júlio César de Noronha, nº 271 – São Bento – Angra dos Reis.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 103/2011/SDCT.GAF, de 01/09/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 1305/2010**

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2011.

Angra dos Reis, 02 de setembro de 2011.
ALINE RAMOS BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica SEDECT

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e D. LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CONTRATO DE OBRAS Nº 084/2011

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos a sere, executados nas Unidades Escolares Municipais e creches, neste município.

VALOR: O valor deste contrato é de **R\$ 959.593,68 (novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia subsequente à execução mensal do serviço, de acordo com a planilha de serviços e custos, mediante a apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura, devidamente atestada por servidor designado pela Secretaria de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

PRAZO: 12 (meses).

DOTAÇÃO: P.T. 20.5.4.122.101.2284, E.D. 319034, tendo sido emitida **Nota Empenho nº 002864/2011**, expedida em 23/08/2011, no valor de **R\$ 346.519,94 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 054/SAD. ACI/2009 de 31/01/2009**, devidamente autorizado pela **Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**, constantes do **Processo Administrativo nº 234/2009**.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2011.

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2011.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERRA LESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 004 ao TERMO ADITIVO Nº 003/2011 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2008

OBJETO: Rerratificação das **CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA do TERMO ADITIVO Nº 003/2011 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2008**, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 1.792.002,50 (hum milhões, setecentos e noventa e dois mil, dois reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta dos:

PT: 20.12.12.361.137.2110; ED 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002218/2011, em 07/07/2011, no valor de **R\$ 2.327.904,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e quatro reais)**, estornado o valor de **R\$ 931.161,60 (novecentos e trinta e um mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, Nota de estorno nº **00357/2011;**

PT: 20.12.12.365.164.2129; ED 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002217/2011, em 07/07/2011, no valor de **R\$ 96.717,60 (noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)**, estornado o valor de **R\$ 33.997,60 (trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, Nota de estorno nº **00354/2011;**

PT: 20.12.12.365.164.2130; ED 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002215/2011, em 07/07/2011, no valor de **R\$ 227.611,80 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos)**, estornado o valor de **R\$ 91.044,72 (noventa e um mil, quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, Nota de estorno nº **00355/2011;**

PT: 20.12.12.366.137.2110; ED 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002216/2011, em 07/07/2011, no valor de **R\$ 326.621,70 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte um reais e setenta centavos)**, estornado o valor de **R\$ 130.648,68 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, Nota de estorno nº **00356/2011; correspondentes ao exercício vigente.”**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 521-D/SE/2011, de 29/07/2011**, devidamente autorizado pela **Secretária Municipal de**

Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 4887/2008**.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2011.

Angra dos Reis, 08 de agosto de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HOT LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 - MUDANÇA DE ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de material de sinalização de trânsito para atender a demanda da Superintendência de Transportes e Trânsito do município de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 353.968,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.04.122.0124.2.344.23.00; ED: 339030, no valor de R\$ 154.651,20 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 068/2011/ SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 254/2010**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAC - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PARAFUSOS LTDA.

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BARRA STEEL COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 - POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção do prédio sede, DIDEC, viaturas, embarcações e equipamentos da Secretaria Especial de Defesa Civil de Angra dos Reis.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 81.677,20 (Oitenta e um mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0103.2.024.00.00; ED: 339030, no valor de R\$ 79.542,00 (Setenta e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0067/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 424/2010**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e COPPETEC (FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS).

TERMO ADITIVO Nº 003 - POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Contratação da Fundação COPPETEC para prestar assessoria técnica à Superintendência de Transporte e Trânsito para implantação,

acompanhamento, monitoramento e operação do transporte público coletivo no município de Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 154.842,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais), valor referente ao contrato de prestação de serviços nº 56/2011.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.04.122.0124.2.343.00.00; ED:339039, da Nota de Empenho nº 15/2011, de 27/07/2011, no valor de R\$ 129. 035,00 (Cento e vinte e nove mil e trinta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0069/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 4680/2011**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CLEIDE DA FONSECA MAGALHÃES PONCIANO ME.

TERMO ADITIVO Nº 004 - POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Prestação de serviços de reboque para atender a demanda da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.04.122.0124.2.343.00.00; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 13/2011, de 27/07/2011, no valor de R\$ 133.745,00 (Cento e trinta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0070/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 10.845/2010**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA.

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS.

TERMO ADITIVO Nº 005 - POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de materiais de primeiros socorros para atender a demanda da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: R\$ 105.449,01 (Cento e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e um centavo).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0103.2.024.00.00; ED:339030 e PT: 31.01.06.182.0103.2.024.00.00; ED 449052, no valor de R\$ 105.449,01 (Cento e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e um centavo).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0071/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 22.217/2010**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS FREDERICO ANGELIS.

TERMO ADITIVO Nº 006 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Serviço de consultoria para análise e opinião técnica para contratação de serviços para implantação de sistema integrado de informações meteorológicas, monitoramento e previsão do tempo no município de Angra dos Reis – SISTEMA ANGRATEMPO.

VALOR: R\$ 7.880,00 (Sete mil e oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0103.2.024.00.00; ED: 339036, da Nota de Empenho nº02/2011, de 27/07/2011, no valor de R\$ 7.880,00 (Sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0072/2011/SDCT.GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 13.630/2011**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FITAPLAST – FITAS, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 007 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de material de sinalização de trânsito.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO: R\$ 437.375,00

(Quatrocentos e trinta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT:31.01.04.122.0124.2.343.23.00; ED: 339030, no valor de R\$ 437.375,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0073/2011/SDCT.GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 21.223/2010.**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NEVES e BOTELHO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 008 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de lona plástica.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 49.500,00

(Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0103.2.024.00.00; ED: 339032, no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0074/2011/SDCT.GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 7505/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SÓ DIESEL DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 009 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de materiais destinados as embarcações da Secretaria Especial de Defesa Civil de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 594.000,00

(Quinhentos e noventa e quatro mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0103.2.024.00; ED: 339030, no valor de R\$ 448.030,98 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e trinta reais e noventa e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0075/2011/SDCT.GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 17.511/2010.**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES.

TERMO ADITIVO Nº 010 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Obra de complementação e reforma dos prédios da sede da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 948.806,96 (Novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0103.2.025.04.00; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 03/2011, de 27/07/2010, no valor de R\$ 280.690,20 (Duzentos e oitenta mil e seiscentos e noventa reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0076/2011/SDCT.GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 1305/2010**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 011 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de estações repetidora, rádios para comunicação e sistema de rastreamento GPS e gravação de voz, com a finalidade de atender a Superintendência de Transporte e Trânsito do município de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO: R\$ 392.499,96 (Trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.04.122.0124.2.343.23.00; ED: 449052, da Nota de Empenho nº 17/2011, de 27/07/2011, no valor de R\$283.299,70 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0077/2011/SDCT.GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº**

19.320/2010

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BARRA STEEL COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 012 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de materiais destinados a manutenção/pintura de embarcações, viaturas e prédios da Secretaria Especial de Defesa Civil municipal.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 50.570,00 (Cinquenta mil e quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 31.01.06.182.0103.2.024.00.00; ED: 339030**, no valor de **R\$ 38.222,65 (Trinta e oito mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0078/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 08/2011**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TIAGO CARVALHO LEONE.

TERMO ADITIVO Nº 013 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Pagamento de JETON do membro da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), conforme disposto no Decreto 3670/2004.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 31.01.04.122.0124.2.343.00.00; ED: 339036**, da **Nota de Empenho nº 11/2011**, de 27/07/2011, no valor de **R\$ 3.810,47 (Três mil e oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0096/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 96/2011**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RECREIO RIO MOTOS E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 014 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Serviços de revisão de quatro motocicletas utilizadas no serviço de patrulhamento de trânsito pela Superintendência de Transporte e Trânsito do município de Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 1.248,00 (Um mil e duzentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 31.01.04.122.0124.2.343.23.00; ED: 339039**, da **Nota de Empenho nº 19/2011**, de 27/07/2011, no valor de **R\$ 1.248,00 (Um mil e duzentos e quarenta e oito reais).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0080/2011/SDCT.

GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 12.277/2011**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

TERMO ADITIVO Nº 015 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Plano de Seguro de Vida em grupo e acidentes pessoais para os servidores da Secretaria Especial de Defesa Civil.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 31.01.06.182.0103.2.024.00.00; ED: 339039**, da **Nota de Empenho nº 1000/2011**, de 25/02/2011, no valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0081/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 4883/2009**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALCEMIR FERREIRA NASCIMENTO.

TERMO ADITIVO Nº 016 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Despesa referente ao pagamento de diárias para servidor.

VALOR: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 31.01.04.122.0101.2.002.00.00; ED: 339014**, da **Nota de Empenho nº 21/2011**, de 27/07/2011, no valor de **R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0082/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 60/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALEXANDRE DE PAULA.

TERMO ADITIVO Nº 017 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) selos de vistoria anual – 2011, para atender a demanda da Superintendência de Transportes e Trânsito municipal.

VALOR: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 31.01.04.122.0124.2.343.00.00; ED: 339030**, da **Nota de Empenho nº 14/2011**, de 27/07/2011, no valor de **R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0083/2011/SDCT.

GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 3329/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RECREIO RIO MOTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 018 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Revisão por quilometragem de 04 (quatro) motocicletas utilizadas no serviço de patrulhamento de trânsito pela Superintendência de Transporte e Trânsito municipal.

VALOR: R\$ 1.526,96 (Um mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.04.122.0124.2.343.23.00; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 18/2011, de 27/07/2011, no valor de R\$ 1.526,96 (Um mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0084/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 12.278/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 019 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de cobertores e colchonetes para atender a demanda da Secretaria Especial de Defesa Civil de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 97.950,00 (Noventa e sete mil e novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0103.2.024.00.00; ED: 339032, no valor de R\$ 88.155,00 (Oitenta e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0085/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 23.750/2010**.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BARRA STEEL COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 020 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para atender a demanda da Secretaria Especial de Defesa Civil de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 100.640,00 (Cem mil e seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.01.06.182.0103.2.024.00.00; ED: 339030, no valor de R\$ 56.930,82 (Cinquenta e seis mil e novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0086/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 9289/2010**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PARAFUSOS PARATI LTDA ME.

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALMOTEC COMERCIAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 023 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de motosserras, peças de manutenção e serviços para atender a demanda da Secretaria Especial de Defesa Civil de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 679.193,14 (Seiscentos e setenta e nove mil reais e cento e noventa e três reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0103.2024.00.00 E PT: 31.01.06.182.0105.3.007.00.00; ED: 339030; ED 339039 E ED 449052, no valor de R\$ 666.598,18 (Seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0089/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 22.844/2010**.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 024 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) plotter de recorte profissional, para utilização da assessoria de manutenção e transporte na plotagem de adesivos para as viaturas e embarcações da Secretaria Especial de Defesa Civil de Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0105.3.007.00.00 ; ED: 449052, da Nota de Empenho nº 09/2011, de 27/07/2011, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0090/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 14.641/2011**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 4 TALK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 025 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Locação de equipamentos de radiocomunicação (transceptores, receptores, transmissores e acessórios), tecnologia digital TDMA a serem utilizados pela Secretaria Especial de Defesa Civil do município de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 397.999,92 (Trezentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VALOR DO EXERCÍCIO 2011: R\$ 149.249,97 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0105.3.007.04.00; ED: 339039, no valor de R\$ 339.405,13 e valor do exercício 2011 R\$ 90.655,18 (Noventa mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), nota de empenho nº 08/2011 de 27/07/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0091/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 1358/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA.

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BLUE SEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS.

TERMO ADITIVO Nº 026 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de uniformes e EPIs para utilização dos agentes operacionais da Secretaria Especial de Defesa Civil de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 101.854,39 (Cento e um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0103.2.024.00.00; ED: 339030, no valor de R\$ 54.784,59 (Cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0092/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 22.903/2010.**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

TERMO ADITIVO Nº 027 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Despesa referente a adequação da lei 2.740/2011 – Pagamento de Jeton – exercício 2011.

VALOR: R\$ 17.122,94 (Dezessete mil e cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.04.122.0124.2.343.00.00; ED: 319011, da Nota de Empenho nº 20/2011, de 27/07/2011, no valor de R\$ 17.122,94 (Dezessete mil e cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0093/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 136/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 4 TALK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 028 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Serviço de instalação e programação de frequência de aparelhos de radiocomunicação para atender a demanda da Superintendência de Transporte e Trânsito do município de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 44.945,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.04.122.0124.2.343.23.00; ED: 339039, no valor de R\$ 44.945,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0094/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 23.358/2010.**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GRAZIBRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 029 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de 170 (cento e setenta) brevês/bottons para aplicação no Projeto Atividade Núcleo de Defesa Civil – NUDEC.

VALOR: R\$ 1.513,00 (Um mil e quinhentos e treze reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0105.2.040.00.00; ED: 339032, da Nota de Empenho nº 07/2011, de 27/07/2011, no valor de R\$ 1.513,00 (Um mil e quinhentos e treze reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0095/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 6196/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HELIOMAR LUIZ DA CUNHA.

TERMO ADITIVO Nº 030 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Pagamento de JETON do membro da CAE (Comitê de Assessoramento Especial).

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.04.122.0124.2.343.00.00; ED: 319036, da Nota de Empenho nº 10/2011, de 27/07/2011, no valor de R\$ 5.230,51 (Cinco mil e duzentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0096/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 94/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AUTO PEÇAS BEATRIZ LTDA.

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PRIMATRILHA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA.

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 031 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Aquisição de materiais e peças destinadas às viaturas da Secretaria Especial de Defesa Civil do município de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 344.600,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0103.2.024.00.00; ED: 339030, no valor de R\$ 248.721,97 (Duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0097/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 13.062/2010.**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DIESELMAR SERVIÇOS NÁUTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 032 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas embarcações da Secretaria Especial de Defesa Civil de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 860.182,00 (Oitocentos e sessenta mil e cento e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0103.2.024.00.00; ED: 339039, no valor de R\$ 736.604,92 (Setecentos e trinta e seis mil e seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0098/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 13.216/2010.**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 033 – POR MUDANÇA NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Locação de sistema de videomonitoramento e equipamentos, fornecimento com instalação de equipamentos diversos, realização de obra de infra-estrutura para implantação do sistema de videomonitoramento urbano fixo, para segurança pública.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.297.000,00 (Oito milhões e duzentos e noventa e sete mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.06.182.0103.2.025.00.00; 20.01.06.182.0103.2.025.04.00; ED: 339039; ED 449051 e ED 449052 das Notas de Empenho números 04,05 e 06/2011, de 27/07/2011, no valor de R\$ 3.644.198,00 (Três milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e noventa e oito reais), valores de referência debitados do valor integral empenhado no exercício 2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0099/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 997/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RONNIE CANDIDO PONCIANO.

TERMO ADITIVO Nº 036 - MUDANÇA DE ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Prefeito João Galindo, 4.039, Japuiba – destinado a atender a Superintendência de Transporte e Trânsito de Angra dos Reis, pelo período de 01/09/2011 a 31/08/2012.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 104.016,84 (Cento e quatro mil e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.04.122.0101.2157.00.00; ED: 339036, nota de empenho nº 35/2011, de 31/08/2011, no valor de R\$ 34.672,28 (Trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), valor de referência para o período de setembro a dezembro/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 101/2011/SDCT. GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 11.241/2010.**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH
Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 038 - MUDANÇA DE ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL COMPETENTE.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução e manutenção corretiva de pintura e sinalização viária, horizontal e vertical, com fornecimento de mão de obra, em todo o município de Angra dos Reis.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 404.992,56 (quatrocentos e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.04.122.0124.2.343.00.00; ED: 339039, nota de empenho nº 012/2011, de 27/07/2011, no valor de 227.341,53 (Duzentos e vinte e sete

mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 108/2011/SDCT.GAF, de 04/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 10.003/2010.**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2011.
ALINE R. BULÉ REICHENBACH

Assessora Jurídica
Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 015/2011**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

CONTRATADO: PONCIANO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME.

OBJETO: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Governador Mário Covas, KM 483,5 nº. 98, Bairro Nova Angra - Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do Pólo Regional do SAAE no Bairro da Japuiba, conforme solicitado pela C.I. nº 152/DCR/2011, de 01/07/2011 devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO, PT. Nº 04.122.0101.2.157; ED.: 3.3.90.39.00.00 e da Nota de Empenho nº 428/2011, de 01/08/2011, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que será suplementado posteriormente.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: RUBENS BRAZ DE MEDEIROS

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, Nº 582 - NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 37.252-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: AÉRCIO FLÁVIO M. COUTINHO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ANDRADE SAMPAIO, Nº 17 – PQ MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 12.764-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: NILSON SEBASTIÃO BRANDÃO

ENDEREÇO: RUA MARICÁ, Nº 97 – NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 11.499-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO

DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: DILMA DA SILVA MOREIRA

ENDEREÇO: RUA SIMÃO, Nº 87 - BELÉM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 38.556-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: ELIANA REGINA GOMES

ENDEREÇO: RUA JUDITE, Nº 295 - BELÉM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 15.412-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: INAY C. GUIMARÃES BASTOS

ENDEREÇO: RUA ROSAS DE SHARON, Nº 44 - BELÉM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 15.183-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: JOSÉ VIEIRA ROSA

ENDEREÇO: ESTRADA CLÉRIO JOÃO DA PENHA FILHO, Nº 296 – NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 36.742-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtará O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: NELMA FRANCISCO DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM, Nº 116, FUNDOS - BELÉM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 39.027-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: CLEIDE FERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SÃO LUCAS, Nº 44 - BELÉM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 08.777-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MARIA DE LURDES DOS SANTOS COSTA

ENDEREÇO: RUA SÃO MALAQUIAS, Nº 65 - BELÉM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 39.623-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: FRANCISCA ALVES PONTES

ENDEREÇO: RUA JERUSALÉM, Nº 11 – NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 36.972-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: GILBERTO MACHADO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA VALENTIM, Nº 37 – NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 37.048-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MÁRCIA MARIA DE ANDRADE MIGUEL

ENDEREÇO: TRAVESSA BELA VISTA, Nº 8 – MORRO DAS PEDRAS.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 17.263-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ANTÔNIA IRAMAR DE OLIVEIRA DRUMOND

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, Nº 261 – PARQUE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 12.996-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: APARECIDA ADÃO

ENDEREÇO: RUA SÃO MATHEUS, S/Nº - BELÉM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 38.386-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: CLEUSA MARIA DE ARAÚJO FREITAS

ENDEREÇO: AVENIDA DOS CAPUCHINHOS, S/Nº - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.410-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: HERNANDES BRÁZ CORREIA

ENDEREÇO: RUA PADRE ANTÔNIO MULLER, S/N° - MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 35.187-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

ABERTURA DE VAGAS PARA CURSOS NO TELECENTRO COMUNITÁRIO

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de vagas para os Cursos Presenciais que serão ministrados no TELECENTRO COMUNITÁRIO, situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2920 – Morro da Cruz – Angra dos Reis, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-RJ, através do Projeto EDUCAMAIS.

1 – DOS CURSOS E VAGAS

Reforço em Matemática;

Informática Básica

1.1 - QUANTIDADE DE TURMAS/ALUNOS:

Curso	Turmas	Alunos por Turma	Total
Reforço em Matemática	1	30	30
Informática Básica	2	30	60
Total:	3	Total de alunos:	90

Documentos necessários:

Identidade;

CPF;

Comprovante de Escolaridade;

Comprovante de Residência;

Autodeclaração de Baixa Renda (formulário).

Caso o inscrito seja **menor de idade** será necessário:

Identidade;

CPF;

Comprovante de Escolaridade;

Comprovante de Residência;

Autodeclaração de Baixa Renda (assinada pelo responsável).

Identidade e CPF do responsável legal (pai e/ou mãe, ou outra pessoa que possua documento

que comprove a responsabilidade pelo menor).

2 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

A inscrição para os cursos supracitados será de 2ª a 5ª feira– das 9h às 17h, no período de 14/09/2011 à 23/09/2011, no Telecentro Comunitário - Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2920 – Morro da Cruz – Angra dos Reis (ao lado da Escola Municipal Prefeito Francisco Pereira Rocha).

Não será aceita inscrição por Procuração. O próprio candidato deverá comparecer ao local, nos dias e horários estabelecidos, para efetuar a sua inscrição no curso pretendido.

Não será aceita inscrição de candidato que não apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação exigida no item anterior.

Obs.: O menor que não possuir Identidade e CPF não poderá se matricular.

Início dos cursos: a partir do dia 28/09/11

Obs.: Caso alguma turma não atinja o quantitativo mínimo informaremos uma nova data de início ou o fechamento da turma.

3 – ESTRUTURA DOS CURSOS

Reforço em Matemática

Professor: Licenciatura em Matemática

Carga horária: 40 horas.

Duração: Três horas por semana.

Modalidade: Presencial.

Escolaridade Mínima: **Ensino Fundamental incompleto.**

Idade mínima para o ingresso: 14 anos.

Dia da semana: Quinta-feira.

Horário: 8h às 11h.

Limite mínimo por turma: 20 alunos

Informática Básica

Professor: Habilitação em Informática

Carga horária: 40 horas.

Duração: Quatro horas por semana divididas em dois encontros de duas horas.

Modalidade: Presencial.

Escolaridade Mínima: **Ensino Fundamental incompleto.**

Idade mínima para o ingresso: 14 anos.

Dia da semana: Quarta-feira e Sexta-feira.

Horário: 18h às 20h

20h às 22h

Limite mínimo por turma: 20 alunos

4 – DA SELEÇÃO:

Serão selecionados os primeiros candidatos devidamente inscritos para cada turma, até a capacidade total descrita na tabela acima. Os candidatos excedentes somente serão convocados no caso de desistência de algum candidato no ato da matrícula.

Angra dos Reis, 8 de setembro de 2011.

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MIGUEL ASSAD ISALTINO

Ato: Portaria nº 418 /2010

Data: 24/03/2010

Validade: 01/04/2010

Publicação: 01/04/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MIGUEL ASSAD ISALTINO**, Docente II, Referência 600, matrícula 3198, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 418/2010 de 24 de março de 2010, publicada em 01 de abril de 2010, com validade a partir de 01 de abril de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria** (Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

..... **R\$ 2.825,33**

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2010.

RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ALBINO NEVIR RIBEIRO

Ato: Portaria nº 512/2010

Data: 06/05/2010

Validade: 14/05/2010

Publicação: 14/05/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ALBINO NEVIR RIBEIRO**, Docente II, Referência 600, matrícula 3910, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 512/2010 de 06 de maio de 2010, publicada em 14 de maio de 2010, com validade a partir de 14 de maio de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria** (Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 2.608,64**

Angra dos Reis, 17 de agosto de 2010.

RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SERGIO MURILO TEIXEIRA PIMENTA

Ato: Portaria nº 380/2010

Data: 17/03/2010

Validade: 25/03/2010

Publicação: 25/03/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **SERGIO MURILO TEIXEIRA PIMENTA**, Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 203, Padrão J, matrícula 922, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 380/2010 de 17 de março de 2010, publicada em 25 de março de 2010, com validade a partir de 25 de março de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria** – (Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 5.866,49**

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2010.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: NEUSELI CARDOSO DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 553/2010

Data: 31/05/2010

Validade: 11/06/2010

Publicação: 11/06/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **NEUSELI CARDOSO DOS SANTOS**, Docente I, Referência 400, matrícula 2912, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 553/2010 de 31 de maio de 2010, publicada em 11 de junho de 2010, com validade a partir de 11 de junho de 2010, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003, § 5º do art. 40 da CF e Lei Municipal nº 2.599/2010).....**R\$ 1.923,20**

Triênio Ref. 5 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 1.117,82**

Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 136,85**

Progressão PCCR 2% (Lei Municipal 1.683/2006)**R\$ 38,46**

Total.....**R\$ 3.216,33**

Angra dos Reis, 22 de junho de 2010
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ALDA REGINA LUZ

Ato: Portaria nº 139/2011

Data: 17/01/2011

Validade: 28/01/2011

Publicação: 28/01/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ALDA REGINA LUZ**, DOCENTE I, Referência 400, matrícula 1353, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 139/2011 de 17 de janeiro de 2011, publicada em 28 de janeiro de 2011, com validade a partir de 28 de janeiro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base –(Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003, § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.599/2010).....**R\$ 1.923,20**

Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 1.756,44**

Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 326,32**

Progressão PCCR 2% - (Lei 1857/07 e Decr 5665/08)..... **R\$ 38,46**

Total.....**R\$ 4.044,42**

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2011.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor(a): VERA LÚCIA EUZÉBIO RIBEIRO

Ato: Portaria nº 559/2011

Data: 06/06/2011

Validade: 22/06/2011

Publicação: 22/06/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VERA LÚCIA EUZÉBIO RIBEIRO**, merendeira, Referência 102, Padrão J, matrícula 2423, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 559 de 06 de junho de 2011, publicada em 22 de junho de 2011, com validade a partir de 22 de junho de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e lei Municipal nº 2750/2010)..**R\$ 939,78**

- **Anuênio** – 16% (Lei Municipal nº 412/95) **R\$ 150,36**

- **Total** **R\$ 1.090,14**

Angra dos Reis, 22 de Agosto de 2011.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSANGELA MARIA JARDIM

Ato: Portaria nº 006/2011

Data: 03/01/2011

Validade: 21/01/2011

Publicação: 21/01/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ROSANGELA MARIA JARDIM, DOCENTE II**, Referência 600, matrícula 539, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 006/2011 de 03 de janeiro de 2011, publicada em 21 de janeiro de 2011, com validade a partir de 21 de janeiro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.599/2010).....**R\$2.473,09**

Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$2.258,64**

Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 872,00**

Gratificação Incentivo Escolaridade (Lei 1891/2007).....**R\$197,84**

Progressão – PCCR.....**R\$49,46**

Total**R\$5.851,03**

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2011.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA ROSA

Ato: Portaria nº 144/2011

Data: 17/01/2011

Validade: 04/02/2011

Publicação: 04/02/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA ROSA**, DOCENTE I, Referência 400, matrícula 1123, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 144/2011 de 17 de janeiro de 2011, publicada em 04 de fevereiro de 2011, com validade a partir de 04 de fevereiro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003, § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.599/2010).....**R\$ 1.923,20**

Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$1.756,44**

Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 439,22
Progressão PCCR – 2%(Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)..... R\$ 38,46
Gratificação Incentivo Escolaridade (Lei 1891/2007).....R\$134,62
Total R\$ 4.291,94

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DA CONCEIÇÃO DA FONSECA COSTA

Ato: Portaria nº 307/2010

Data: 24/02/2010

Validade: 04/03/2010

Publicação: 04/03/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA FONSECA COSTA**, Docente II, Referência 600, matrícula 431, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 307/2010 de 24 de fevereiro de 2010, publicada em 04 de março de 2010, com validade a partir de 04 de março de 2010, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 06 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 2.599/2010).....
R\$ 1.978,54
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)....R\$ 1.806,96
Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 697,62
Incorporação Salário BaseR\$ 1.978,54
Total.....R\$ 6.461,66

Angra dos Reis, 30 de junho de 2010
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor(a): SANDRA GUIMARÃES FERREIRA OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 795/2011

Data: 10/08/2011

Validade: 19/08/2011

Publicação: 19/08/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SANDRA GUIMARÃES FERREIRA OLIVEIRA**, Docente II, Referência 601, matrícula 1423, do Grupo Funcional de Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 795/2011 de 10 de agosto de 2011, publicada em 19 de agosto de 2011, com validade a partir de 19 de agosto de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de julho de 2003 c/c § 5º do Art. 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.750/2011) R\$3.006,32
 - **Triênio Ref. 7** (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)... R\$2.745,63
 - **Triênio (Lei nº 1857/2007)** R\$333,61
 - **Gratificação Incentivo Escolaridade 8%**.....R\$240,51
 - **Progressão PCCR 2%**.....R\$60,13
 - **Total** R\$6.386,20

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor(a): TERESINHA MARIA MOREIRA DE CARVALHO

Ato: Portaria nº 794/2011

Data: 10/08/2011

Validade: 19/08/2011

Publicação: 19/08/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **TERESINHA MARIA MOREIRA DE CARVALHO**, Pedagogo, Referência 600, matrícula 568, do Grupo Funcional de Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 794/2011 de 10 de agosto de 2011, publicada em 19 de agosto de 2011, com validade a partir de 19 de agosto de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 2.750/2011).....R\$ 2.547,24
 - **Triênio Ref. 7** (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)...R\$ 2.326,35
 - **Triênio (Lei nº 1857/2007)**R\$ 1.065,52
 - **Gratificação Incentivo Escolaridade 8%**..... R\$ 203,78
 - **Progressão PCCR 2%**.....R\$ 50,94
 - **Total**R\$ 6.193,83

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2011.
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE SOUZA

Ato: Portaria nº 160/2011

Data: 24/01/2011

Validade: 28/01/2011

Publicação: 28/01/2011

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE SOUZA**, Docente I, Referência 400, matrícula 2113, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 160/2011 de 24 de Janeiro de 2011, publicada em 28 de Janeiro de 2011, com validade a partir de 28 de Janeiro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, § 5º do art. 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.599/2010).....R\$ 1.923,20
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)....R\$ 1.756,44
Triênio (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 213,42
Incorporação 25% (Artigo 50, § 2º da Lei 412/95)R\$ 480,80
Total.....R\$ 4.373,86

Angra dos Reis, 21 de Julho de 2011
 RICARDO DE AGOSTINO
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente

**CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR
 EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 328– fls Nº 23 do dia: 05/08/2011.

NOME	CARGO	CLAS.
MARIA CRISTINA LOUREIRO GOMES	BIBLIOTECONOMISTA	9º
ALEXANDRE DE MELLO ALVES	CONTADOR	9º
CAROLINA ANGELO DE OLIVEIRA	PATRULHEIROS DE TURISMO	17º

Angra dos Reis, 02 de Setembro de 2011.
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
 Prefeito Municipal
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**CONCURSO 2008 - FUSAR
 EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Fundação Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi **eliminado**

do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item XIV, subitens 4 e 5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 328- fls Nº 24 do dia: 05/08/2011.

NOME	CLAS.	CARGO
ANTÔNIO JOSÉ XISTO FERREIRA	51º	MÉDICO - 4º DISTRITO
PAULO ROBERTO SILVA CABRAL	52º	MÉDICO - 4º DISTRITO

Angra dos Reis, 02 de Setembro de 2011.
MARICELMA DATORE
Diretor Presidente da FUSAR

CONCURSO PÚBLICO 2010 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 14, subitens 14.5, 14.6 e 14.7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 331- fls Nº 25 do dia: 19/08/2011.

NOME	CARGO	CLAS.
GEORGE DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL	2º
HUMBERTO FELBINGER COSSU DE VASCONCELOS	AUDITOR FISCAL	4º

Angra dos Reis, 02 de Setembro de 2011.
ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **20, 21 e 22/09/2011**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO PATRULHEIROS DE TURISMO		
18	42532965	UBIRACI AUGUSTO DIVINO DA SILVA
NÍVEL SUPERIOR BIBLIOTECONOMISTA		
10	42376633	MARIANNA ZATTAR BARRA RIBEIRO
CONTADOR		
10	42430755	PEDRO CANÍSIO MONTEIRO
11	42392948	MICHELLE APARECIDA DE SOUZA COSTA
DOCENTE II - CIÊNCIAS		
17	42554067	VIVIANE MARQUES DE ANDRADE
18	42064143	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CARDOSO
19	42135629	DEISE FERNANDES DOS SANTOS
DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
22	42430329	PAULO TIAGO NEVES DOS SANTOS
23	42394740	MIGUEL ATAIDE PINTO DA COSTA
DOCENTE II - ESPANHOL		
37	42168260	ELLEN DOS SANTOS ABOUD DO N. MATTOS
DOCENTE II - GEOGRAFIA		
33	42022252	ALICE FERREIRA RODRIGUES DIAS
34	42140704	DIEGO DE LEMOS ABREU
35	42089711	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
36	42283590	KADIGE SILVA ISBELLE
37	42426752	PAULO ANTÔNIO PETERSEN CUSTÓDIO DA SILVA

DOCENTE II - INGLÊS		
18	42275282	JÚLIA ANIBOLETE MARQUES DOS SANTOS
DOCENTE II - MATEMÁTICA		
31	42170290	EMERSON TOMAZ DA COSTA
32	42264995	JOSAPHAR SILVA VALENÇA
DOCENTE II - PORTUGUÊS		
54	42461314	ROBÉRIO OLIVEIRA SILVA
55	42430123	PAULO SERGIO QUADROS DE OLIVEIRA
56	42230286	HILMA RIBEIRO DE MENDONÇA FERREIRA
57	42461892	ROBERTA DA COSTA DE SOUSA
58	42321360	LUCIANE BERTINO DOS SANTOS PESSANHA
59	42540500	VANESSA CRISTINA FREIRE
PEDAGOGO - ORIENTADOR EDUCACIONAL		
27	42052888	ANDREA DOS SANTOS
28	42285913	KARLA PINTO BAPTISTA GONÇALVES
29	42080161	CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA
30	42304798	LETICIA DE SOUZA RAMOS
31	42005837	ADRIANA MOREIRA PLACIDO
PEDAGOGO - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PNE		
3	42113427	CREMILDE SANTOS SOUZA
PEDAGOGO - SUPERVISOR EDUCACIONAL		
14	42526126	THAIS RODRIGUES MARTINS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 02 de Setembro de 2011.
ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR CONCURSO DE 2008

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **20, 21 e 22/09/2011**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR MÉDICO - 4º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
53	46215674	VANESSA TEIXEIRA MARIA
54	46042056	CELSON MARTINS DA COSTA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 02 de Setembro de 2011.
MARICELMA DATORE
Diretor Presidente da FUSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2010

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem

entre os dias **20, 21 e 22/08/2011**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL		
5	000087093613	FELIPE VARGAS PERES
6	000087118162	ANDRÉ MOREIRA NUNES NETO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 02 de Setembro de 2011.
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
 Prefeito Municipal
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo nº 068/2011, **HOMOLOGO e ADJUDICO** resultado da **Tomada de Preços nº 002/2011**, para contratação de empresa especializada para locação de sistema de gestão do processo legislativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) tendo como vencedora à empresa **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**.

PUBLIQUE-SE.
 Em 01 de setembro 2011
 José Antônio Azevedo Gomes
 Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TRANSFÊNIX LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2007

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da locação do prazo contratual por mais 01(um) mês de 17(dezessete) veículos novos, zero km, sendo 16 (dezesesseis) modelo I e 01 (um) modelo II, conforme proposta da Empresa **TRANSFÊNIX LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA**, devidamente autorizada pelo Senhor Presidente em **20/06/2011**, no processo de despesa nº **10/2011**.

VALOR GLOBAL: O custo mensal da locação será de **R\$ 32.037,63 (trinta e dois mil, trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**, sendo **R\$ 1.810,82 (hum mil, oitocentos e dez reais e oitenta e dois centavos)**, referente 16 (dezesesseis) veículos modelo I – Gol 1.6 e **R\$ 3.064,51 (três mil, sessenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos)** referente 01 (um) veículo modelo II – Corolla 1.8, perfazendo o valor global de **R\$ 32.037,63 (trinta e dois mil, trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**, correspondente ao período de **30/06/2011 a 29/07/2011**.

DOTAÇÃO: PT: **10.01.01.031.0185.2.295**, ED **3.3.9.0.39.00.00**, da Nota de Empenho nº **537/2011**, de **27/06/2011**, no valor de **R\$ 32.037,63 (trinta e dois mil, trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**, correspondentes ao período de **01/07/2011 a 30/07/2011**.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 (um) mês, com início em **01 de julho 2011** e término no dia **30 de julho de 2011**, conforme instruído no processo de despesa nº **10/2011**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através de despacho da Secretaria de Administração, exarado na cota de 17/06/2011, autorizado pela Senhor Presidente e ratificado pelo mesmo em 20/06/2011, conforme previsto na Cláusula Terceira do supracitado Contrato, constante do processo de despesa nº 10/2011, de 03/01/2011.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
 Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRADOS REIS E INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO Nº 022/2011

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos Destinados à Realização de **Concurso Público, para preenchimento de 100 (cem) vagas e Cadastro de Reserva**, conforme especificação constante do **Termo de Referência – Anexo II** – que integra o Edital de Licitação, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato corresponde a **R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, na hipótese de não atingir o número mínimo de 600 (seiscentas) inscrições.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA fará jus ao pagamento do valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), caso o número de candidato, não atinja o número mínimo de 600 (seiscentos) inscritos.

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do PT: **10.01.01.031.0185.2.295** e ED: **3.3.9.0.39.00.00**, da **Nota de Empenho nº 693/2011**, de **01/08/2011**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**.

PRAZO: O prazo de prestação obedecerá cronograma descrito no item **3.1.18.3 do Termo de Referência – Anexo II do Convite nº 02/2011/CMAR**, podendo ser prorrogado, de acordo com os ditames da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **MM/DESPESA nº 0002/PJL/2011**, devidamente autorizado pelo Presidente e ratificado pelo mesmo em **25/03/2011**, homologado e adjudicado pelo Presidente em **22/07/2011**, pertinente ao **Convite nº 02/2011/CMAR**, datado de **13/06/2011**, constante do **Processo de Despesa nº 132/2011**, de **25/03/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
 Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E FORMA FINAL PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CONTRATO Nº 021/2011

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Prestação de Serviços Especializados em Recursos Audio Visuais, Infraestrutura e Logística de Cerimonial Público**, para a realização de solenidade de comemoração dos 60 anos do Colégio Naval, para atender a necessidades da **Câmara Municipal de Angra dos Reis**.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato corresponde a **R\$ 63.129,26 (sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos)**.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, através de crédito em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, após concluída a execução do serviço, no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados a partir da data de entrada, no protocolo da Câmara Municipal, do documento de cobrança/ Nota Fiscal Eletrônica, isento de erros.

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do **PT: 10.01.01.031.0185.2.295, ED: 3.3.9.0.39.00.00**, através da **Nota de Empenho n° 754/2011**, de **11/08/2011**, no valor de **R\$ 63.129,26 (sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais, vinte seis centavos)**, correspondentes ao período de **11/08/2011 a 11/08/2011**.

PRAZO: O prazo de prestação de serviço será de **10 (dez)** dias, e começará a fluir após o recebimento da nota de empenho de despesa.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **MM/DESPESA n° 057/2011/SECOM**, de **19/07/2011**, devidamente autorizado pelo Presidente e ratificado pelo mesmo em **25/07/2011**, homologado e adjudicado pelo Presidente em **10/08/2011**, pertinente ao **Convite n° 003/2011/CMAR**, datado de **08/08/2011**, constante do **Processo de Despesa n° 443/2011**, de **15/08/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL N° 8.666/93.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E AS BUILT CONSTRUÇÕES E PROJETOS - ME
CONTRATO N° 020/2011

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração do Projeto Básico e Consultoria na Fiscalização da Execução na Obra de Reforma** do imóvel situado à Rua Dr. Bastos, 16, Casa 21, Centro, Angra dos Reis, anteriormente ocupado pela Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em duas etapas, a saber:

1ª. Etapa – Elaboração do Projeto Básico - Após a entrega e aceite do Projeto Básico, será devido o pagamento de **R\$ 9.940,00** (nove mil, novecentos e quarenta reais), correspondentes a **70%** (setenta por cento) do valor contratado.

2ª. Etapa – Consultoria na Fiscalização da Execução da Obra – Ao final das obras de reforma, será devido o pagamento de **R\$ 4.260,00** (quatro mil, duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: A presente despesa, no valor contratual de **R\$ 14.200,00**

(**quatorze mil e duzentos reais**), correrá por conta da Dotação Orçamentária do **Programa de Trabalho P.T. 10.01.01.031.0185.2.295** e pelo **Elemento de Despesa n° 3.3.9.0.39.00.00**, através da **Nota Empenho n° 647/2011**, datada de **20/07/2011**.

PRAZO: O prazo de contratação terá vigência de **12 (doze)** meses, iniciando-se em **11/08/2011** até **10/08/2012**, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente na cota de **19/07/2011**, constante no **processo de despesa n° 366/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL N° 8.666/93.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E BAZAR E PAPELARIA AMÊNDOLA 160 LTDA - ME

CONTRATO N° 019/2011

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Empresa para Prestar Serviço de Encadernação e Cópias Fotostáticas, Monocromáticas e Coloridas**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ, de acordo com as especificações técnicas contidas na proposta, a este instrumento vinculado.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em até **15 (quinze)** dias, contados do recebimento documentação fiscal a ser emitida a partir do 1° dia útil do mês subsequente ao vencido, devidamente protocolizada na **CMAR**, isenta de erros, desde que devidamente atestada pela autoridade competente.

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do **PT: 10.01.01.031.0185.2.295** e pelo **ED: 3.3.9.0.39.00.00**, com cobertura através da **Nota Empenho n° 535/2011**, datada de **22/06/2011**, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), correspondente ao exercício vigente.

PRAZO: O prazo de contratação terá vigência de **12 (doze)** meses, iniciando-se em **04/07/2011** até **03/07/2012**, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente na cota de **21/06/2011**, **adjudicado** pelo Pregoeiro em **21/06/2011** e **homologado** pelo Presidente em **21/06/2011**, pertinente ao **Edital de Pregão n° 012/2011/CMAR**, de **20/06/2011**, constante do Processo de Despesa n° 51/2011.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura
para melhor utilizar o
dinheiro público



PREFEITURA DE ANGRA

ARBORIZAÇÃO EM JACUECANGA



A equipe da Subsecretaria de Parques e Jardins da Prefeitura de Angra fez um plantio em canteiros de Jacuecanga na quinta-feira, dia 8 de setembro. A ação foi realizada juntamente com alunos do 7º ano do Ceduc, com o objetivo de aproveitar o trabalho de paisagismo para ensinar conceitos de educação ambiental e de preservação do meio ambiente e do patrimônio público. Foram plantadas seis mudas de ipê amarelo cascudo, uma em cada um dos seis canteiros localizados em uma passagem entre a avenida Conde Maurício de Nassau e a rua Laranjeira. “Escolhemos esse tipo de ipê por ser uma espécie que não é

de grande porte, já que temos construções ao lado”, explicou Ricardo Leal, coordenador de arborização da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas. O plantio foi realizado atendendo a um pedido da associação de moradores local. Os alunos aprenderam sobre a importância da arborização nas cidades e a necessidade de se conservar as plantas, canteiros e o mobiliário público. O trabalho da Subsecretaria de Parques e Jardins da prefeitura não termina com o plantio. Ele continua com a manutenção periódica dos canteiros, praças e jardins do município.

CURSO DE INGLÊS DA PREFEITURA COM VAGAS ESGOTADAS

A procura pelo curso de Inglês oferecido pela Prefeitura de Angra foi um sucesso e as vagas se esgotaram. Sessenta alunos estão inscritos nas seis turmas que iniciaram suas aulas neste mês. O curso está sendo disponibilizado gratuitamente através da Coordenadoria da Juventude, vinculada à Subsecretaria de Gestão de Projetos. O objetivo é capacitar os jovens para o mercado de trabalho, visando as oportunidades que têm surgido no município e o potencial turístico que Angra possui. Foi realizada uma aula inaugural na quinta-feira, 8, às 14h30, com a presença da

primeira-dama e subsecretária de Gestão de Projetos, Alessandra Jordão. Os alunos estão cursando o primeiro de quatro módulos. Esse primeiro módulo vai até dezembro, com aulas uma vez por semana, em turmas pela manhã ou à tarde. O material didático também é gratuito, disponibilizado pela Coordenadoria. Novas turmas estão previstas para o início do ano que vem e as inscrições deverão ser abertas em janeiro. Podem participar jovens de 12 a 29 anos. Mais informações podem ser obtidas através da Coordenadoria da Juventude, pelo telefone 3368-5158.

NOITES ANGRENSES COM MÚSICA E TEATRO

A programação de sexta e sábado, dias 9 e 10, do projeto Noites Angrenses será marcada por shows musicais e apresentações teatrais que prometem encher de cultura a Praça do Porto, no Centro. Na sexta-feira, às 19h, a programação começa com a apresentação teatral “O espetáculo não pode parar”, com o Quintal do Circo. Depois, às 20h, é a vez de Marcus Russoni e banda tomarem conta do palco. Fechando a noite, a partir das 22h, a cantora Cláudia Telles apresenta o melhor da bossa nova com canções de Vinicius de Moraes, Tom Jobim, Nelson Cavaquinho, entre outros. No sábado, a partir das 19h, o grupo teatral Cia. Parceiros



apresenta o espetáculo “Boca no Trombone”. Depois, às 20h, a cantora Graciana Antunes mostra um repertório de músicas sertanejas. Às 22h o palco será tomado pelo grupo de pagode Fazendo Arte, que promete colocar todo mundo pra cantar e dançar.

FESTA DA INDEPENDÊNCIA EM ANGRA



Militares e estudantes de mais de 30 instituições de ensino de Angra dos Reis realizaram na quarta-feira, dia 7, o tradicional desfile em comemoração à Independência do Brasil. O prefeito Tuca Jordão participou da solenidade, juntamente com diversas autoridades do município e de instituições militares. O desfile do Dia da Independência foi realizado na avenida Júlio Maria, no Centro de Angra, e encerrou a série de desfiles da Semana da Pátria, organizada pela Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. Milhares de pessoas se reuniram nas arquibancadas montadas e nas calçadas para assistir ao desfile. A cerimônia começou com o hastea-

mento das bandeiras. Tuca Jordão, o comandante do Colégio Naval, Josee de Andrade Leandro, e a secretária de Educação, Luciane Rabha, se encarregaram do ato solene. Em seguida, o prefeito e o comandante desfilarão em carro aberto abrindo o desfile. O Colégio Naval foi a primeira instituição a desfilar, sendo que profissionais da prefeitura que trabalharam durante a Semana da Pátria formaram um grande bloco e também passaram pela avenida no final do evento. O desfile do centro da cidade encerrou uma semana inteira de desfiles em diversos bairros da município, como o Parque Mambucaba, Frade, Japuíba, Jacuecanga, Monsuaba e Vila do Abraão, na Ilha Grande.

I ETAPA DO CIRCUITO ANGRENSE DE VÔLEI DE PRAIA

Vinte duplas masculinas e 10 femininas participaram da I Etapa do Circuito Angrense de Vôlei de Praia no dia 4 de setembro, realizada na Praia do Anil. A faixa etária dos atletas foi de 13 a 21 anos, divididos nas categorias Sub-16, de 13 a 16 anos, e Sub-21, de 17 a 21 anos. Ao todo foram disputadas 53 partidas, com a competição tendo início às 10h e só terminando por volta das 16h. Das 30 duplas participantes, 10 foram da categoria masculino Sub-16, 10 Sub-21 masculino e 10 Sub-21 feminino.

A primeira etapa no Sub-21 masculino foi vencida pela dupla Marcelo e Robert. Lucas e Hudson ficaram em segundo lugar e, em terceiro, a dupla João Igor e Renan. No Sub-16 masculino a dupla vitoriosa foi Kalapo e Hector. Em segundo Luís e Elder, seguidos por Gideone e



Matheus, que ficaram com a terceira colocação. No Sub-21 feminino, Taciara e Vitória venceram a etapa, com Giulia e Kathellen ficando com a segunda posição e Amanda e Rafaela em terceiro lugar. A próxima etapa, a II, vai acontecer no dia 2 de outubro, na Praia do Anil.

SESSÃO SOLENE DA INDEPENDÊNCIA



O prefeito Tuca Jordão e o secretário municipal de Governo, Carlos Alexandre Soares, participaram de uma sessão solene da Câmara Municipal alusiva ao Dia da Independência. A cerimônia foi realizada na noite de terça-feira, dia 6, no Espaço Serenar. O objetivo da solenidade foi comemorar e exaltar os valores conquistados com a independência da

nação. Os vereadores condecoraram dez personalidades com a medalha Lopes Trovão, a mais importante honraria concedida pela Câmara Municipal, por seus papéis de relevância e destaque na sociedade angrense. Tuca falou brevemente sobre o processo histórico e político que resultou na independência do Brasil e sobre a importância da comemoração. Carlos Alexandre Soares foi o palestrante da noite, discursando sobre o processo de independência do país. O secretário falou ainda sobre o empenho da prefeitura no trabalho de reconstrução do município após as tragédias do início de 2010, além de outras obras, ações e projetos do governo municipal que vem beneficiando Angra dos Reis, como a construção do Hospital da Japuíba, a implantação dos centros de educação em horário integral e o programa Passageiro Cidadão.